



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RAYSSA DE OLIVEIRA SANTOS

A “QUESTÃO DEMOCRÁTICA” E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL:
Reflexões a partir da Política Nacional de Assistência Social

RECIFE

2025

RAYSSA DE OLIVEIRA SANTOS

A “QUESTÃO DEMOCRÁTICA” E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL:

Reflexões a partir da Política Nacional de Assistência Social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção o título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Evelyne Medeiros Pereira

RECIFE

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Santos, Rayssa de Oliveira.

A ?QUESTÃO DEMOCRÁTICA? E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO
BRASIL: Reflexões a partir da Política Nacional de Assistência Social / Rayssa
de Oliveira Santos. - Recife, 2025.

65 p.

Orientador(a): Evelyne Medeiros Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social -
Bacharelado, 2025.

Inclui referências, apêndices.

1. Questão democrática. 2. Acesso à informação. 3. Política de assistência
social. 4. Neoconservadorismo. I. Pereira, Evelyne Medeiros . (Orientação). II.
Título.

360 CDD (22.ed.)

RAYSSA DE OLIVEIRA SANTOS

A “QUESTÃO DEMOCRÁTICA” E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL:

Reflexões a partir da Política Nacional de Assistência Social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção o título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 14/08/2025

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Evelyne Medeiros Pereira (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Eduardo Mara (Examinador)

Universidade Federal de Pernambuco

Dedico este trabalho à minha mãe, Maria Irailda de Oliveira, que sempre lutou para que nunca me faltasse nada. Esta conquista carrega seu nome em cada linha.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, quem me deu a vida e quem me sustentou em todos os momentos da graduação e da minha existência.

À minha mãe, Irailda, a quem devo tudo. Por todas as manhãs me olhando da porta ao sair e por todas as noites me esperando na parada de ônibus. Por absolutamente tudo. Eu não teria chegado aqui sem a senhora.

Ao meu pai, Reginaldo, por todo o apoio, zelo e preocupação. Por estar ao meu lado em todos os momentos e, acima de tudo, por sempre acreditar em mim. Amo vocês.

Obrigada, meu amor e melhor amigo, Jonas, por me acompanhar nessa trajetória acadêmica e por escolher me acompanhar na vida. Tudo que é amor parece com você.

Gratidão ao meu irmão, Reginaldo Filho, pelo apoio e incentivo sempre que precisei.

Agradeço toda a minha família pela compreensão e amor.

À minha orientadora, Evelyne Medeiros, pelo acolhimento e por toda a disponibilidade sempre. Suas contribuições não apenas foram de enorme importância para a construção deste trabalho desde o projeto, como também ampliaram profundamente minhas reflexões sobre o tema. Hoje, tenho certeza de que quero seguir estudando a temática e contribuindo com ela.

Às amigas que fiz durante a graduação. Arthur, Raissa e Sara. Vocês fizeram minhas tardes mais leves e divertidas. Obrigada pelos risos e conversas que compartilhamos juntos.

Agradeço com carinho as experiências vividas no meu estágio, que me apresentaram à temática da “questão democrática” e o acesso à informação. Espero contribuir, de alguma forma, com essa discussão e com essa luta.

As professoras e os professores da graduação, em especial a professora Sandra Batista, que me acompanhou no processo de estágio e por quem tenho profunda admiração. Suas aulas são inspiradoras.

Por fim, agradeço a mim, por não ter desistido, por ter atravessado as barreiras que me foram impostas. Por ter tido coragem para ser maior. Minha profunda gratidão ao caminho

percorrido que, parafraseando Ney, foi por muitas vezes escuro e frio, mas também foi bonito e iluminado.

É preciso estar atento e forte
Não temos tempo de temer a morte
É preciso estar atento e forte
Não temos tempo de temer a morte

Gal Costa

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso aborda a “questão democrática” e o acesso à informação no Brasil: Reflexões a partir da Política Nacional de Assistência Social. Parte-se do entendimento de que essa problemática é fruto de um processo histórico marcado por desigualdades estruturais, heranças coloniais e a construção de uma democracia restrita e elitista que excluiu os “de baixo”. Assim, o objetivo geral deste trabalho foi refletir sobre as determinações sócio-históricas da “questão democrática” no Brasil e seus desdobramentos no acesso à informação a partir da Política Nacional de Assistência Social. Buscou-se também identificar os conteúdos e diretrizes da PNAS relacionados aos processos de democratização e ao acesso à informação, bem como analisar o papel do Serviço Social frente ao cenário de desinformação, considerando as transformações contemporâneas, o avanço do neoconservadorismo no período de 2018-2024 e seus impactos no aprofundamento da “questão democrática” no país. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, utilizando o método marxista que se caracteriza pela análise do real no plano ideal, abrangendo a totalidade da realidade social e propondo uma investigação crítica dos fenômenos sociais. O estudo se baseia em fontes como artigos científicos, legislações e documentos do Serviço Social. Observa-se que a falta de acesso à informação sobre a política de assistência social no Brasil possui relação direta com a “questão democrática” que atravessa a história do país desde a colonização, expressando-se hoje por meio do neoconservadorismo que limita direitos da classe trabalhadora e defende o sucateamento das políticas sociais. Por fim, destaca-se o compromisso ético-político do Serviço Social na luta pela democracia e pela socialização das informações como estratégia de enfrentamento às desigualdades e ao desmonte dos direitos sociais.

Palavras-chave: “Questão democrática”; Acesso à informação; Política de assistência social; Neoconservadorismo.

ABSTRACT

This final project addresses the "democratic question" and access to information in Brazil: Reflections based on the National Social Assistance Policy. It is based on the understanding that this issue stems from a historical process marked by structural inequalities, colonial legacies, and the construction of a restricted and elitist democracy that excluded those "at the bottom." Thus, the overall objective of this work was to reflect on the socio-historical determinations of the "democratic question" in Brazil and its implications for access to information based on the National Social Assistance Policy. It also sought to identify the contents and guidelines of the National Social Assistance Policy (PNAS) related to democratization processes and access to information, as well as to analyze the role of Social Work in the face of disinformation, considering contemporary transformations, the advance of neoconservatism from 2018 to 2024, and its impact on the deepening of the "democratic question" in the country. To this end, bibliographical and documentary research was conducted using the Marxist method, characterized by the analysis of reality on an ideal level, encompassing the entirety of social reality and proposing a critical investigation of social phenomena. The study draws on sources such as scientific articles, legislation, and Social Service documents. It is clear that the lack of access to information on social assistance policy in Brazil is directly related to the "democratic question" that has permeated the country's history since colonization, expressed today through neoconservatism that limits working-class rights and advocates for the dismantling of social policies. Finally, the ethical and political commitment of Social Service in the fight for democracy and the socialization of information is highlighted as a strategy to confront inequalities and the dismantling of social rights.

Keywords: "Democratic question"; Access to information; Social assistance policy; Neoconservatism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 “QUESTÃO DEMOCRÁTICA” NO BRASIL: Aspectos sócio históricos.	15
1.1 Impasses e desafios no âmbito da “questão democrática” no Brasil.	21
2 DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: Assistência social no processo de “democracia restrita”.....	25
2.1 A Política de Assistência Social no Brasil: SUAS, PNAS, a socialização da informação e a participação popular.	31
3 CRISE CAPITALISTA, ASCENSÃO NEOCONSERVADORA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA A “QUESTÃO DEMOCRÁTICA” NO CONTEXTO ATUAL.....	39
3.1 A defesa da democracia, do fortalecimento da PNAS e do direito à informação: as respostas do Serviço Social frente ao cenário contemporâneo.	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
APÊNDICE	58
REFERÊNCIAS.....	59

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social tem como temática a “questão democrática”¹ e o acesso à informação: Reflexões a partir da Política Nacional de Assistência Social. A “questão democrática” no Brasil “possui raízes na base concreta de estruturação da sociedade burguesa, desvelada pela lei do valor”. (Pereira; Elias, 2015, p. 44). Ou seja, é marcada por uma estrutura desigual e excludente e está estreitamente ligada a construção da sociedade burguesa no país, à formação social do Brasil e à lógica da exploração do sistema capitalista. Nesse contexto, o direito ao acesso à informação aparece de forma limitada, expressando elementos de uma democracia restrita, à medida que os direitos sociais são exacerbadamente ameaçados em prol de interesses econômicos, políticos e ideológicos das classes dominantes.

De acordo com Oliveira e Chacon (2013) na sociedade em que os meios de produção são propriedade privada, a burguesia é tratada de um jeito, já os que só possuem “seus músculos e nervos” de outro. Nesse sentido, é possível observar a subordinação dos interesses da classe trabalhadora em detrimento do grande capital. O trabalhador é visto na sociedade burguesa e capitalista apenas como alguém que se deve explorar, alguém que deve sempre estar produzindo e gerando lucro para o capital. Dessa forma, compreende-se que o acesso à informação, apesar de ser assegurado como direito na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, é negado cotidianamente a uma parcela da população. As desigualdades sociais impactam diretamente no acesso à informação no Brasil, deixando explícito que não é interesse da sociedade capitalista sanar essa problemática estrutural.

Além disso, observou-se nos últimos tempos uma ascensão neoconservadora no Brasil, atrelada a crise do capital que reduziu ainda mais os direitos conquistados pela classe trabalhadora, o que incide diretamente na problemática da “questão democrática”, uma vez que para se obter acesso à direitos, é preciso acessar o direito básico de informação, além da abertura para uma construção coletiva. No entanto, o cenário brasileiro mostrou-se totalmente fechado às reivindicações populares, bem como para a construção de políticas fortes. Nesse contexto, uma das políticas sociais mais afetadas foi a de assistência social, que atende e lida diretamente com as camadas mais pobres da sociedade e, não coincidentemente, foi também uma das que mais sofreu cortes e ameaças. Sobre esse contexto, Pereira e Elias (2015)

¹ O termo em questão não se restringe ao plano do regime político strictu sensu. Mas, entende-se a “questão democrática” como o acesso a direitos, a possibilidade de construções coletivas feitas pelos “de baixo” a participação popular e também ao acesso à informação.

apontam que o discurso anti-minorias propagou-se nas redes sociais e no parlamento se intensificou a restrição aos direitos sociais, a criminalização dos movimentos sociais e da pobreza e a manifestação pública do pensamento conservador em pleno século XXI.

A escolha do tema se deu a partir da proximidade no campo de estágio supervisionado em Serviço Social realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A vivência no estágio possibilitou conhecer a realidade dos/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que vivenciam no cotidiano as consequências dos cortes na política de assistência social. Além disso, possibilitou a aproximação com o cotidiano dos/as usuários/as da política de assistência social que, por falta de informações, não entendem a política enquanto direito e espaço de reivindicações o que acaba por reverberar em todas as outras camadas da vida social.

No entanto, a partir da construção deste trabalho, foi possível refletir também que essa não é uma particularidade do espaço onde foi realizado o estágio, mas está profundamente relacionada aos aspectos sócio-históricos da formação social do Brasil. O processo de democratização ocorreu de maneira limitada, mantendo enraizados na sociedade brasileira traços antigos de caráter antipopular e anti-democrático. (Pereira; Elias, 2016).

Além disso, o estudo procurou entender também a assistência social enquanto política que surgiu no contexto de “democracia restrita” e que por muito tempo foi vista como política do favor, usada como estratégia de dominação e silenciamento das classes subalternas.

O atual trabalho é relevante na medida em que busca aprofundar a compreensão sobre a “questão democrática” e o acesso à informação a partir da política de assistência social, principalmente no contexto de desmonte de políticas sociais e diminuição dos direitos da classe trabalhadora. Além disso, contribui para uma análise crítica da realidade que pode incidir em práticas profissionais mais comprometidas com as classes subalternas no sentido de pensar em conjunto com a classe trabalhadora, estratégias que fortaleçam as políticas sociais, a fim de fortalecer também o projeto ético político do Serviço Social e a defesa do projeto societário pautado na participação efetiva dos “de baixo”. Segundo Iamamoto (2021), o Serviço Social é profissão privilegiada, pois, é “convocada a analisar e dar respostas, na esfera profissional, ao amplo espectro de expressões de desigualdades, opressões e disparidades sociais vividas pelos sujeitos sociais”. (Iamamoto, 2021, p. 32).

Nesse sentido, a presente monografia tem por objetivo refletir sobre as determinações sócio-históricas da “questão democrática” no Brasil e seus desdobramentos no acesso à informação a partir da Política Nacional de Assistência Social, e para tanto, divide-se em três objetivos específicos: conhecer os aspectos sócio- históricos que conformam a “questão

democrática” na formação social brasileira; identificar conteúdos e diretrizes na atual Política Nacional de Assistência Social que possuem relação com processos de democratização, especialmente no que diz respeito aos parâmetros do acesso à informação à população; entender como o Serviço Social tem se posicionado frente ao cenário de desinformação, bem como as transformações presentes no contexto atual e seus desdobramentos para o aprofundamento da “questão democrática” no Brasil.

A presente pesquisa é de nível exploratório. A natureza exploratória permite um levantamento inicial sobre o tema, contribuindo para a delimitação e esclarecimento da “questão democrática” e o acesso à informação. Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica e documental aprofundada. A pesquisa bibliográfica foi necessária uma vez que, segundo Gil (2002), ela está vinculada à investigação da problemática a partir de fontes como livros, artigos, teses e relatórios que já tenham abordado o tema em questão. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica priorizou uma revisão de autores e autoras que tratam da temática em tela. Já a pesquisa documental, de acordo com Gil (2008) vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Ela se assemelha a pesquisa bibliográfica, mas consiste na exploração de documentos.

A análise documental deu-se por meio de coleta e avaliação da PNAS (2004), para entender os conteúdos da política sobre a “questão democrática”, bem como dos documentos de entidades oficiais do Serviço Social com posicionamentos da profissão a respeito das ameaças a democracia e direitos conquistados pelas camadas populares. Desse modo, a partir de uma tabela previamente realizada com o levantamento e revisão de cada documento, analisaram-se os escritos do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e do Fórum Nacional de Trabalhadores/as do SUAS (FTNSUAS) do período de 2018 até 2024. A análise abarca o recorte temporal do governo Bolsonaro, por entender-se que foi onde se expressou de forma máxima a ascensão neoconservadora no Brasil e o governo Lula, visto que esse neoconservadorismo ainda se expressa na sociedade brasileira, apesar da derrota de Bolsonaro.

Ademais, a pesquisa bibliográfica contemplou a revisão de estudos acadêmicos e consultas a autoras/es que tratam sobre a “questão democrática” e sobre a política de assistência social no Brasil, como: Albuquerque, Alves, Barros, Behring, Boschetti, Brettas, Carvalho, Coutinho, Couto, Demier, Elias, Fernandes, Filgueiras, França, Galeano, Hubermann, Lucacks, Marx, Mota, Moura, Neves, Netto, Pereira, Prado, Raichelis, Samico, Sposatti, Yasbek, entre outras/os.

A atual pesquisa se divide em quatro capítulos, o primeiro sendo a introdução. O segundo trata de forma geral os aspectos sócio-históricos do Brasil e se divide em um subtópico que expõem a respeito dos impasses e desafios para a “questão democrática” no país, levando em consideração a formação brasileira tratada anteriormente.

O terceiro capítulo trata sobre os direitos sociais e das políticas sociais no processo de “democracia restrita” e aborda principalmente o contexto contraditório e neoliberal em que avança política de assistência social no Brasil. Este capítulo também se divide em um subtópico que aborda a política de assistência social no Brasil e analisa os documentos dessa política nos aspectos relacionados à “questão democrática” e acesso à informação.

Por fim, o quarto capítulo tratou da crise capitalista, da ascensão neoconservadora no Brasil e seus impactos para a “questão democrática” no contexto atual. No que diz respeito ao subtópico deste capítulo, buscou entender o posicionamento do Serviço Social frente à defesa da democracia e da política de assistência social em um contexto de ameaças e retrocessos. Além disso, tratou-se dos desafios postos ao Serviço Social, pois, mesmo diante de posicionamentos críticos e avançados no âmbito da defesa de direitos, a profissão enfrenta impasses.

1 “QUESTÃO DEMOCRÁTICA” NO BRASIL: Aspectos sócio históricos.

“A história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa”. (Karl Marx)

A frase em questão foi dita por Marx em seu texto *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* (1852), no qual analisa a sucessão de Luís Bonaparte ao poder. Nessa perspectiva, tal afirmação expressa sobre a ideia de que é possível aprender com a história por meio de uma análise crítica entre a relação de passado e presente. Dessa forma, alguns teóricos defendem que para melhor compreender um fenômeno contemporâneo é necessário refletir acerca de alguns aspectos sócio históricos da formação social de determinada sociedade. É a partir dessa perspectiva que se propõe, aqui, retomar as determinações e particularidades da formação social brasileira. A esse respeito destaca-se a ideia que:

As condições históricas mudaram; o capitalismo amadureceu, com novas formas de acumulação e reprodução; o sistema internacional foi transformado e reinventado; porém, as marcas históricas das experiências como o Holocausto, as Ditaduras, os Golpes, o escravismo e a histórica exploração de classes não são apagadas. (França, 2025, p. 25).

No entanto, antes de iniciarmos o debate proposto, também é preciso ter em mente que “não se reportar ao presente como mera reprodução ou adensamento de algo que estaria inexoravelmente contido na história” (França, 2025, p. 20). Nesse sentido, compreende-se que embora o presente traga consigo traços do passado, não se deve cair na ideia de que tudo é pura imitação de tempos passados. Dessa forma, a análise aqui feita sobre os aspectos sócio históricos do Brasil, entende que a falta de acesso à informação sobre a política de assistência social, não é um fenômeno isolado, mas parte de uma questão mais ampla, que se refere a “questão democrática”, cujas raízes estão na formação social do Brasil. Sobre isso, Marx e Engels destacam que “não se pode conceber o mundo como um conjunto de coisas acabadas, mas como um conjunto de processos” (Marx-Engels, 1963, p. 195).

Nesse contexto, com o intuito de iniciar o debate a respeito da “questão democrática”, pode-se afirmar que democracia no Brasil se construiu de forma excludente e elitista. Ou seja, mantendo o privilégio de poucos à custa da exploração de muitos. No entanto, a priori, cabe aqui pontuar que esse estudo não trata da democracia enquanto regime político, mas sim da “questão democrática”, entendendo sua amplitude e que essa está para além do regime político *strictu sensu*. Nessa linha, a discussão proposta visa abordar a participação popular, o acesso a direitos, a possibilidade da construção coletiva de um novo projeto societário, e, antes de tudo, o acesso à informação. É por este motivo que a disputa em torno de direitos e a

pauta da democracia está sempre em aberto, marcada por avanços e retrocessos, lutas e apagamentos. Para Lukács (2008, p. 96):

A “libertação” das colônias não fez desaparecer o “traço da velha exploração e opressão; mas, na verdade, a política que se apresenta como nova [...] não é mais do que, em sua real substância, o prosseguimento com novos meios técnicos da velha política colonialista”.

Florestan Fernandes (1965) aponta que a formação da sociedade brasileira foi marcada pela imposição de hierarquias sociais profundamente enraizadas. Sob essa ótica, os papéis criados naquele momento se desdobraram a partir dos interesses dos colonizadores e resultaram em uma sociedade segregada que traz os traços coloniais consigo até os dias de hoje. Sob essa ótica, Pereira, Nogueira e Bezerra (2019, p. 16) trazem uma contribuição importante ao destacarem que:

Uma Nação ainda não constituída para si, despida de um projeto capaz de enfrentar as bases de nossa estrutura econômico-social, marcada pela exploração, pela expropriação, pela miséria imposta às massas trabalhadoras, pela perversa alquimia entre atraso e modernização, pelo conservantismo, pelo embrutecimento cultural e pela satisfação dos interesses externos em detrimento das demandas nacionais.

Para Florestan Fernandes, não houve no Brasil qualquer processo de democratização voltada para os *de baixo*. Isto é, para ele, mesmo no processo de modernização brasileira não houve uma ruptura com os traços patrimonialistas e coloniais. No entanto, o que ocorreu foi o desenvolvimento capitalista brasileiro associado às formas autocráticas de poder. A concretização da revolução burguesa no Brasil viabilizou um padrão autocrático de dominação burguesa. Assim, na história da formação social do Brasil, sempre se tentou deter as lutas populares pela ampliação dos espaços democráticos e, sempre que alguma possibilidade de mudança emergiu como realidade, pôs em marcha a contrarrevolução, como aponta Fernandes (1981, p. 91).

Dessa maneira, fica evidente que o desafio não é apenas resistir a perda de direitos, mas também disputar os sentidos de “direito” e “democracia”, uma vez que não podemos falar em democracia sem o povo como protagonista. Fazendo um paralelo com a Política Nacional da Assistência Social, pode-se pensar que apesar de estar posto nela a efetivação da participação popular e do controle social (PNAS, 2004) a realidade concreta apresenta usuários que, por falta de informação, sequer sabem que podem reivindicar seus direitos. Desse modo, tal participação popular mostra-se distante da vivência cotidiana dos sujeitos. Sobre isso, iremos melhor desenvolver nos próximos capítulos.

Em *As Veias Abertas da América Latina* (1970) Eduardo Galeano diz que uma das consequências da subordinação da América Latina ao capital central foi à subordinação do trabalho. Nesse sentido, o capital entende que as classes subalternas devem estar produzindo e não ocupando espaços democráticos na luta pelos seus direitos.

Ou seja, mesmo com a implementação das políticas sociais e dentre elas a Política Nacional de Assistência Social, o país trouxe consigo traços da colonização. A respeito disso, Florestan Fernandes (1968) aponta que o ‘setor velho’ não se transformou nem se destruiu para gerar o ‘setor novo’.

É nessa perspectiva que Fernandes irá defender que o que houve no Brasil foi, na verdade, uma democracia restrita. Isto é, uma democracia para as classes dominantes, excluindo a maioria do povo, as classes populares. Essa dinâmica reflete até os dias atuais, em narrativas que tentam a todo custo naturalizar a desigualdade e justificar a exclusão.

Em a *Revolução Burguesa no Brasil* (1976) Florestan aponta sobre a incapacidade da burguesia brasileira em dirigir uma revolução democrática. Ele discorre que, diferente dos outros países que lideraram uma revolução, no Brasil, a burguesia queria manter o seu poder e se autoprivilegiar, sacrificando assim, a universalização dos direitos. Nesse contexto, a revolução que aconteceu no Brasil excluiu as camadas populares da sociedade, uma vez que a burguesia preferiu associar-se a procedimentos autocráticos e elitistas de uma democracia restrita, válida apenas para os iguais, e excludente para os demais. Florestan (1976) complementa que a dominação burguesa se instaurou de forma dependente, associada aos interesses imperialistas. Dessa forma, é necessário pontuar que a revolução conduzida exclusivamente pela burguesia, sem a participação das camadas populares, não se deve à falta de condições no Brasil ou questão de o país estar em processo de desenvolvimento, como muitos pontuam. Trata-se, antes, de uma escolha da própria burguesia em conduzir a revolução de forma excludente e elitista.

Nessa perspectiva, a ausência de uma ruptura efetiva com estruturas de poder excludentes, contribui até hoje para a dificuldade de acesso à informação sobre direitos sociassistenciais, impactando diretamente o exercício pleno da cidadania. Esse cenário encontra eco na música *Latinoamérica*:

Eu sou, eu sou o que sobrou
Sou todo o resto do que roubaram
Um povo escondido no topo
Minha pele é de couro, por isso aguenta qualquer clima
Eu sou uma fábrica de fumaça
Mão de obra camponesa, para o seu consumo
[...]

Eu sou o Sol que nasce e o dia que morre
 Com os melhores pores do Sol
 Sou o desenvolvimento em carne viva
 Um discurso político sem saliva
 Os mais belos rostos que já vi
 Sou a fotografia de um desaparecido
 O sangue correndo em suas veias
 Sou um pedaço de terra que vale a pena
 (Calle 13, Latinoamérica, 2010)

Caio Prado Jr. (1996) defende que é preciso resgatar o passado colonial, para se compreender o Brasil de hoje, uma vez que aquele passado colonial “aí ainda está, e bem saliente; em parte modificado, é certo, mas presente em trações que não se deixam iludir”.

O trecho da música *Latinoamérica*, do grupo Calle 13, faz referência à colonização, expropriação e violência que marcaram a formação social dos países latino-americanos, dentre eles o Brasil. Ao afirmar “sou todo resto que roubaram” a canção evidencia o processo de colonização – trabalhar para suprir as necessidades alheias. A respeito disso Galeano afirma que:

Mas aqueles que ganharam só puderam ganhar porque perdemos: a história do subdesenvolvimento da América Latina inteira, como já foi dito, a história do desenvolvimento do capitalismo mundial. Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. Nossa riqueza sempre gerou nossa pobreza por nutrir a prosperidade alheia. (Galeano, 1971, p. 16).

Além disso, ao afirmar “sou o desenvolvimento em carne viva” o grupo também denuncia todas as mortes e sangue que foi derramado para que a acumulação primitiva fosse desenvolvida e se sustentasse em suas diversas formas até os dias atuais.

É necessário ter em mente que o Brasil foi marcado pelo sistema escravista e senhorial, bem como, que estava desde o princípio, vinculado à economia mundial:

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras que caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. ... na Inglaterra, no fim do século XVII, esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. (Marx, 2013, p. 821).

A expressão do termo idílicos utilizada por Marx é uma forma de desconstruir a ideia de que “o capitalismo surge de forma pacífica harmoniosa ou pelo trabalho duro de almas cuidadosas que ajuntaram as economias aos poucos” (Huberman, 1986, p.144). Mas, o seu surgimento se deu por meio do “comércio” que se entende por saques, escravização,

dominação colonial, extermínio dos povos indígenas, saques de riquezas das colônias com o intuito de alimentar a acumulação primitiva em detrimento da exploração, violência e morte de muitos. Nesse contexto, a respeito do Brasil, é importante reiterar que:

Partimos do suposto de que o capitalismo e escravismo determinaram as relações sociais existentes no país, ou seja, que o sistema escravista e senhorial colonial – mecanismos de exploração para acumulação primitiva de capital por meio da escravização da força de trabalho indígena e negra e da espoliação das riquezas das colônias para as metrópoles europeias em franca ascensão capitalista – construiu os alicerces das desigualdades de classe, raça e de gênero que até hoje se perpetuam. Assim, no nosso entendimento, o racismo e a questão racial não podem ser considerados apenas como expressões ou manifestações da questão social, pois estão na essência da “”produção e reprodução das relações sociais desiguais da sociedade brasileira. (Albuquerque; Carvalho, 2019, p. 83).

É impossível tratar da formação social brasileira sem levar ao debate os aproximadamente 400 anos de escravidão. Clovis Moura (1981) destaca que a escravidão nas colônias proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles. No início, o tráfico de pessoas escravizadas era extremamente necessário para que o capitalismo criasse raízes. Porém, com um tempo a escravidão se tornou um obstáculo para o avanço do capitalismo, visto que era preciso mercados consumidores e trabalhadores livres. Ainda assim, as colônias, como o Brasil, continuaram sendo importantes para o capitalismo europeu e posteriormente ao norte-americano no sentido de exploração e expansão do capital internacional.

Albuquerque e Carvalho (2019) destacam algo de suma importância ao tratar da questão racial e questão social na formação social brasileira quando dizem que “foi o africano escravizado que construiu as fundações da nova sociedade, pois o seu trabalho expropriado integralmente pelo colonialismo branco significava a própria espinha dorsal da economia colonial” (Albuquerque; Carvalho, 2019, p. 85).

Na tentativa de entender a relação entre questão racial e questão social, segundo as autoras, Clovis Moura dirá que a sociedade escravista brasileira era formada por duas classes: os negros/as escravizados/as e os chamados senhores de escravos. E que, nesse contexto, os negros/as para resistirem a toda opressão vivenciada, criavam suas diversas formas de resistência. De acordo com as autoras, o sociólogo cita inúmeras delas, a exemplo da formação de quilombos. Nesse contexto, entendendo que questão social está relacionada diretamente as expressões políticas em decorrência das desigualdades sociais, o autor defenderá que no Brasil colônia já existia uma questão social.

Compreendendo que, esse debate é complexo e amplo, a questão social evidencia as desigualdades e os privilégios de poucos historicamente construídos, a partir da exploração e

morte de uma grande parcela da população. Desse modo, é preciso considerar o passado escravocrata e senhoril do Brasil – que extorquiu e explorou os valores produzidos pelos povos colonizados com o objetivo de enriquecer os países imperialistas e a acumulação primitiva – para que se possa entender a ”questão democrática” e o não acesso equitativo a riqueza socialmente produzida no país.

Além disso, Coutinho (1980) irá abordar o caráter autoritário que marcou toda evolução política, econômica e cultural do Brasil. Nesse contexto, o filósofo brasileiro defenderá que as transformações políticas no país bem como a modernização econômico-social foram sempre efetuadas no quadro de uma chamada “via prussiana”. Isto é, de cima para baixo, de maneira que, em todas as transformações sociais a participação popular fosse quase inexistente, sem a preocupação de que as camadas populares colaborassem ativamente com as decisões políticas.

A exemplo disso, pode-se pensar na “abolição da escravidão”, que, como citado acima, mesmo sendo fruto dos processos de resistência dos negros e negras escravizados/as, mais representou, segundo Florestan Fernandes (1972, p. 13) um processo de brancos para brancos, “o negro vive nos limites de sua segunda natureza humana e tem de aceitar e submeter-se às regras do jogo, elaboradas para os brancos, pelos brancos e com vistas à felicidade dos brancos”.

Ademais, essas transformações ocorreram sem necessariamente alterar a estrutura excludente e sem romper com o poder político monopolizado nas mãos da classe dominante. Nesse viés, Coutinho (1980, p. 32,33) discorre que:

Os exemplos são inúmeros: quem proclamou nossa Independência política foi um príncipe português, numa típica manobra “pelo alto”, a classe dominante do Império foi a mesma da época colonial; quem terminou capitalizando dos resultados da proclamação da República (também ela proclamada “pelo alto”) foi a velha oligarquia agrária: a Revolução de 1930, apesar de tudo, não passou de uma “rearrumação” do antigo bloco de poder, que cooptou – e, desse modo, neutralizou e subordinou – alguns setores mais radicais das camadas médias urbanas; a burguesia industrial floresceu sob a proteção de um regime bonapartista, o Estado Novo, que assegurou pela repressão e pela demagogia a neutralização da classe operária, ao mesmo tempo em que conservava quase intocado o poder do latifúndio, etc.

Ainda conforme Coutinho (1980) as consequências dessa “via prussiana” se expressam em diversos setores da vida social brasileira. Mas, a maior delas “foi gerar uma grande debilidade histórica da democracia no Brasil”. Provocando assim, uma democracia frágil marcada pela influência autoritária e pela subordinação do trabalho das classes trabalhadoras. Nessa perspectiva, mesmo em períodos formalmente liberais, Coutinho destaca 1945 até 1964, partidos políticos e organismos de massa ainda não agiam livremente, mas

atrelados ao poder do Estado. Tal consequência se enraizou na sociedade brasileira e reverbera até os dias atuais afetando de maneira significativa o cotidiano das classes trabalhadoras.

1.1 Impasses e desafios no âmbito da “questão democrática” no Brasil.

Considerando os aspectos apresentados até então que conformam a formação social brasileira, é possível se deter mais precisamente à particularidade da “questão democrática” em tal formação.

No tópico anterior foi exposto a análise de Clovis Moura a respeito da divisão de classes no período colonial: os/as escravizados/as e os senhores de engenhos. A esse respeito, é importante destacar que, “pela primeira vez impôs em nossa realidade social uma segmentação em classes, e consequentemente entre quem ordena e quem trabalha” (Pereira; Bezerra, 2021, p.39). Nesse sentido, essa estrutura, foi um forte pilar para as hierarquias e desigualdades presentes no país até o presente momento. De acordo com Fernandes (2019, p. 51) “a sociedade de classes é irrigada por relações autoritárias, em todos os seus níveis de organização, funcionamento e transformação”. Dessa forma, a nossa formação social já estabelece um primeiro impasse para a “questão democrática” quando impõe uma sociedade dividida em classes.

Parafraseando o cantor Emicida, em sua música “Ismália”, o rapper ao falar do Brasil e em uma forte crítica a colonização que deixa marcas ferrenhas até hoje, diz que o país “deixou a falha e quer medalha de quem corre com fratura exposta”. Ou seja, Emicida faz uma denúncia às classes dominantes e ao Estado a respeito da naturalização das desigualdades sociais existentes, como se os duros anos de colonização e escravização não impactassem diretamente em todas as dimensões da vida social – inclusive no acesso à democracia, aos direitos e aos espaços de poder. Pode-se enxergar aqui um segundo desafio para a “questão democrática”: a naturalização das desigualdades.

Tal naturalização também pode ser vista como um conformismo da classe dominante que espera manter tudo como está mesmo que isso signifique a manutenção do autoritarismo e da exploração. No que se refere a isso, Florestan Fernandes em sua obra *Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”* (2019) diz que “o despotismo burguês desprende-se da impulsão revolucionária; o conformismo, a reação e a contrarrevolução marcam as etapas da

consolidação do autoritarismo” (Fernandes, 2019, p. 53). Nessa perspectiva, o autor aponta que a burguesia perde seu caráter “revolucionário” assim que conquista seu poder. Dessa forma, as desigualdades existentes são vistas como naturais e tem-se um enorme esforço para que tal narrativa crie raízes no imaginário social, afim de que se consolide o autoritarismo e a hegemonia burguesa.

Além disso, outro impasse para “questão democrática” diz respeito ao ponto que na maioria das vezes que se tentou uma mudança social, a burguesia deu um jeito de prosseguir se mantendo no poder e continuar sua reprodução a partir da exploração das classes subalternas. Conforme Florestan (2019) “quando os conflitos sociais fortalecem a ordem existente, a hegemonia do elemento burguês na democracia, temos uma alternativa histórica”. Analisando a afirmação de Florestan Fernandes, entende-se o seguinte, a hegemonia burguesa consegue transformar crises em reorganizações de poder. Desse modo, por vezes, a burguesia se utiliza de lutas sociais para reafirmar sua autoridade. A exemplo das manifestações de Junho de 2013 no Brasil contra o aumento da tarifa de ônibus, no entanto o movimento foi fragmentado e impregnado por pautas conservadoras que resultou no golpe de 2015. Porém, Florestan discorre que nesses momentos a história oferece duas alternativas, ou as forças populares se organizam ou a burguesia reafirma mais uma vez o seu poder. A respeito da burguesia brasileira:

Isto posto, a “debilidade” da burguesia brasileira para realizar as tarefas da revolução burguesa de tipo clássico constitui uma realidade histórica. É despida, pois, de projeto nacional autossustentado, isto é, fora dos constrangimentos da dependência e de suas relações com o mercado mundial; e, para fortalecer unilateralmente sua posição dominante, não hesita em recorrer a quaisquer meios, mesmo os mais despóticos. Analisadas em conjunto, as características aqui mencionadas não deixam dúvidas quanto ao fato de que a burguesia brasileira arrasta consigo, historicamente, caracteres antinacionais, antidemocráticos e antipopulares, sendo estas três características fundamentais do padrão de dominação rígido e autocrático aqui desenvolvido. Em última instância, é parte de seu DNA. Este padrão de dominação ratifica a ideia anteriormente mencionada de “revolução pelo alto” e invariavelmente impõe limites aos processos de democratização. (Pereira; Bezerra, 2021, p. 41)

Ademais, segundo Fernandes (2010) o que se observa no Brasil é um circuito fechado para a classe dominante, onde não se pretende incorporar “os de baixo”, evitando assim, que a classe trabalhadora ocupe espaços democráticos. Nessa perspectiva, em um contexto que tenta a todos os custos enfraquecer as reivindicações e inquietações da classe trabalhadora, teremos uma redução no que tange a universalização do acesso aos direitos. Na tentativa de reduzir tais direitos, a falta de acesso à informação é um dos meios utilizados pelas classes dominantes, uma vez que para ter acesso aos direitos, é preciso informação. Mas não só isso,

o acesso à informação também é imprescindível para que o indivíduo pense por conta própria, para que elabore suas próprias reflexões e exerça plenamente a sua cidadania. No entanto, tal perspectiva não se alinha a lógica das classes dominantes para as quais não é interessante que as camadas populares tenham acesso a esses recursos, uma vez que tal acesso pode comprometer a manutenção das relações de subordinação e de dominação.

A noção ampliada de cidadania defendida por Carlos Nelson Coutinho tem como base o princípio da socialização da política, mas também da socialização da riqueza produzida, o que envolve a universalização de direitos. Ou seja, as classes populares devem ter acesso aos espaços democráticos, devem se envolver nas tomadas de decisões políticas e nas diversas formas de organizações sociais. Porém, o que se observa nos dias atuais é a prevalência da velha política brasileira e consolidação de um Estado distante das reivindicações populares. A esse respeito, Raichelis (2011, p. 28) aponta que:

A segunda tendência identifica a existência de uma profunda crise da política, que impede que os setores populares se apresentem nos espaços públicos como sujeitos legítimos e sejam reconhecidos em suas demandas e direitos, como é o caso da análise do Prof. Francisco de Oliveira, sobre a desnecessidade da política e a anulação da fala das classes subalternas nos espaços públicos. Destaca ainda que esses espaços, inclusive o espaço estatal, estariam dominados pelo pragmatismo, pela técnica, pela lógica da gestão, pela privatização, que impedem o estabelecimento do dissenso e a realização da própria democracia.

O Censo SUAS de 2014 aponta que 46% dos Conselhos Estaduais de Assistência Social nunca realizaram ações de mobilização social nem reuniões descentralizadas. Isto é, quase metade dos conselhos estaduais não cumpriram a função de ouvir a população, evidenciando, de fato, um espaço estatal marcado pelo pragmatismo e pela técnica, como discorreu Raichelis. Apesar dos Conselhos Estaduais de Assistência Social serem instâncias colegiadas de participação e controle social da política de assistência social em nível estadual e apesar da Constituição Federal de 1988 definir a participação social como um princípio estruturante das políticas públicas observa-se a diminuição desses espaços que impossibilitam à grande parte da classe trabalhadora o acesso à cidadania, à democracia e aos direitos sociais.

Portanto, em reconhecimento a afirmação de Neves (2016) “a democracia que queremos se manifesta no reconhecimento e na identidade coletiva dos diferentes movimentos sociais que se espalham no mundo e na sociedade”. A superação da subordinação política vivida pelos trabalhadores é um primeiro passo e se faz necessária para que possamos “radicalizar a democracia” e “colocar em prática no cotidiano da política transparência nas ações, socialização das informações, ampliação dos processos decisórios e fortalecimento dos espaços públicos participativos” (Neves, 2016, p. 28).

Nesse sentido, é necessária a criação de mecanismos que promovam a efetiva participação da população, de maneira descentralizada, com a intenção de socializar a política e fortalecer instituições verdadeiramente democráticas, que busquem assegurar a organização autônoma da classe trabalhadora e o fortalecimento dos movimentos sociais. Nesse sentido, Coutinho (1980), defenderá que a luta pela eliminação do “prussianismo” está diretamente ligada a uma profunda renovação democrática do conjunto da vida brasileira.

Em outras palavras, essa problemática só será superada a partir de um processo real de democratização, construído de baixo para cima incluindo a efetiva participação as massas populares. No tocante a isso, Florestan (2019) também aponta que “para que ela ocorra, é preciso que se forme uma consciência de classe revolucionária e que a “massa” se comporte revolucionariamente”.

2 DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: Assistência social no processo de “democracia restrita”.

A política de assistência social se constituiu de forma contraditória no Brasil, pois na sua gênese esteve atrelada ao campo do favor, do clientelismo e da organização do mundo do trabalho.

Contudo, antes de entrarmos nessa discussão é preciso ter em mente algumas considerações acerca da emergência das políticas sociais no Brasil. Isto porque, a consolidação do capitalismo no país não se assemelha as europeias, e para se entender as origens da política social, é necessário partir do pressuposto que a mesma emergiu com o capitalismo dependente, bem como entender quais foram os desdobramentos dessa questão para a política de assistência social no Brasil. A autora Tatiana Brettas (2025, p. 248) destaca o seguinte a respeito disso:

No país em que a escravidão foi mais longa e consistente no mundo, não é tarefa simples compreender o processo de transição do trabalho escravizado para o trabalho livre. A necessária articulação entre classe-raça-gênero que sustenta, de forma bastante peculiar, a emergência das relações entre capital e trabalho no Brasil, não caberá em nenhum modelo ou tipologia que tenha por base as experiências da Europa.

Nesse contexto, a autora defenderá que não houve no Brasil um Estado de Bem-Estar Social em decorrência do avanço neoliberal. No entanto, trataremos disso mais a frente.

À primeira vista, é sabido que, ao longo da história a assistência social esteve diretamente ligada a ações filantrópicas. A exemplo da década de 1930, momento em que grupos religiosos e membros da classe dominante passaram a desempenhar ajuda aos “necessitados”. Nesse período, a pobreza era tratada como um problema individual e não como uma consequência estrutural da ausência de políticas estatais voltadas para a população desempregada e marginalizada pelo grande capital (Sposati, 1992). Nessa perspectiva, procurava-se culpabilizar o indivíduo a respeito de problemas conjunturais e decorrentes da nossa formação social desigual e excludente. Em virtude disso, enraizou-se no imaginário coletivo que a assistência social está vinculada ao assistencialismo e não no campo dos direitos sociais. De acordo com Yazbek (1993) tal concepção reproduz a “cidadania invertida” “que parte de uma análise da natureza compensatória e punitiva de medidas assistenciais que submetem os “assistidos” a rituais comprobatórios de sua condição de carência e miséria” (Texeira, 1989). Nesse contexto, o indivíduo é tratado como alguém inferior e um não cidadão.

Antonio Souza (2022) em seus estudos por meio de documentos históricos a respeito da política de assistência social afirma que o “Estado por meio da Polícia é um dos pilares na construção do campo de saber e prática da assistência social desde a segunda metade do século XIX” (Souza, 2022, p. 98). Ou seja, a partir de documentos produzidos pelas instituições policiais é possível defender o envolvimento da polícia em ações voltadas ao enfrentamento da pobreza desde 1870 até 1900. De acordo com Souza (2022, p. 99):

Desse modo, o presente artigo demonstra as principais evidências documentais que comprovam que a assistência social na cidade do Rio de Janeiro já tinha uma dimensão política exercida pelo Estado cujo Ministério de Justiça por intermédio da Polícia era seu principal executor, visto que, a polícia exercia outras funções na dimensão da municipalidade muito além do mero caráter criminológico.

Desse modo, a partir dos estudos de Souza, o autor conclui que a política de assistência social foi e ainda é utilizada “como forma de promover a estabilização da ordem, a organização do mundo do trabalho, o controle do contágio epidêmico e como instância de construção de poder pessoal e político” (Souza, 2022, p. 100). Em suas considerações finais defende:

Ficou evidente, a partir da documentação analisada, que as atuais políticas de assistência social têm sua genealogia composta muito mais por uma linha de continuidade das ações estatais no século XIX executadas pela polícia, do que propriamente por uma ruptura advinda da caridade e/ou da filantropia. Neste sentido, a assistência promovida pelo Estado no século XIX não permite conjecturar a aplicabilidade de conceitos como “protoformas”, mas sim como um mesmo processo de continuidade de ação estatal que se moderniza a cada instante na busca por soluções que permitam controlar e docilizar “humanisticamente” a pobreza urbana.

Isto é, ao contrário do que se pensa, as políticas sociais não nasceram como uma superação da caridade ou da filantropia, mas é, em boa parte, uma continuidade do controle estatal. Apesar disso, são frutos das lutas e movimentos populares. Quanto à construção da política de assistência social enquanto política social:

[...] Claro que tal não ocorreu sem a resistência de forças progressistas que denunciaram o fisiologismo, o voluntarismo e a refilantropização da Assistência Social. Essa resistência, da qual participou ativamente a categoria dos Assistentes Sociais, se deu nos espaços das conferências, dos fóruns, da atuação dos conselhos, dentre outros. Foi neste ambiente de resistência que surgiram propostas de redefinição das políticas de assistência e do seu modelo de gestão, o que veio a ser, em grande medida, incorporado ao SUAS. (Maranhão, 2016, p. 9)

Nessa lógica, foi nesse movimento contraditório que a partir da Constituição de 1988 tem-se uma nova concepção da assistência social. Nesse sentido, ela será incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social em dezembro de

1993. A assistência social é compreendida como um direito fundamental no interior do sistema capitalista e visa à garantia de acesso a direitos sociais básicos e mínimos sociais. No entanto, essa política surge na sociedade devido à ineficiência estrutural do capitalismo em garantir o acesso universal às variadas esferas da vida social para todas as pessoas.

Ainda assim, a política de assistência social também expressa de forma implícita os interesses do capital. Dessa forma, Couto (2015, p. 666), evidenciará o seguinte:

Essa trajetória incorporou um processo que evidencia os ganhos possíveis no campo da política social na sociedade capitalista, bem como aponta as determinações históricas que asseguram a contenção da população à ótica das determinações do processo de acumulação capitalista.

Tomando como base a defesa de Couto (2015) é possível fazer um paralelo com Brettas (2025, p. 245) a partir da sua afirmação de que as políticas sociais no Brasil servem aos interesses da classe dominante e não apenas aos da classe trabalhadora, e essas surgiram no auge do neoliberalismo no Brasil com intuito de dar continuidade ao capital e aos mecanismos de exploração da força de trabalho. Em síntese, as autoras apontam que o Estado sempre utilizou a estratégia de moeda de troca: ceder à pressão das classes populares, mas garantir a contínua reprodução do capitalismo. Ou seja, é possível conquistar avanços dentro do sistema capitalista, no entanto, esses avanços são por vezes limitados em virtude do avanço do capital.

Nesse sentido, apesar das conquistas em relação à Constituição Federal de 1988 e do investimento estatal em políticas sociais, como dito anteriormente, não houve no Brasil um Estado de Bem-Estar Social em virtude da ascensão neoliberal. De acordo com Mota (2018, p. 3):

Embora a arquitetura da seguridade brasileira pós-1988 tenha a orientação e o conteúdo daquelas que conformam o estado de bem estar nos países desenvolvidos, as características excludentes do mercado de trabalho, o grau de pauperização da população, o nível de concentração de renda e as fragilidades do processo de publicização do Estado permitem afirmar que no Brasil a adoção da concepção de seguridade social não se traduziu objetivamente numa universalização do acesso aos benefícios sociais.

Esse avanço neoliberal se deu por um enorme esforço da classe dominante na tentativa de restringir o espaço de atuação do Estado, “ou melhor, em redimensionar sua atuação na vida social, econômica e política” (Sitcovsky, 2010, p. 145). Nessa perspectiva, a consequência disso é mais interesse de mercado e menos Estado social (Behring, 2008, p. 58). Observa-se nesse contexto o seguinte:

A retirada do Estado como agente econômico, dissolução do coletivo e do público em nome da liberdade econômica e do individualismo, corte dos benefícios sociais, degradação dos serviços públicos, desregulamentação do mercado de trabalho, desaparecimento de direitos históricos dos trabalhadores; estes são os componentes

regressivos das posições neoliberais no campo social, que alguns se atrevem a propugnar como traços da pós-modernidade. (Behring apud: Matos, 1996, p. 38)

Nesse cenário, o “acolhimento” do Estado por setores progressistas da sociedade no período de surgimento das políticas sociais e da política de assistência social, contém uma questão não tão explícita: o caráter emergencial, paliativo e imediatista em face das classes populares e voltado para a expansão do capital. Além de “apontar numa direção de retrocesso e não exatamente de conquista, a saber: a assistencialização da seguridade social e, conseqüentemente, a assistencialização da profissão dos/as assistentes sociais” (Rodrigues, 2011, p. 100).

No que diz respeito a isso, Mota (2010, p. 157) discorre que:

Em síntese, afirmamos que a expansão da assistência social se inscreve no orbe das transformações econômicas-políticas-sociais em curso, as quais realizaram um conjunto de reformas, dotando a seguridade social de novas configurações. Isso representou uma das maiores ofensivas, por parte da classe dominante, ao Estado brasileiro, inflexionando, assim, seu padrão de enfrentamento à 'questão social' pela via da mercantilização dos serviços sociais, ancorada na necessidade do capital de recompor a taxa de lucro. Neste contexto, a expansão da assistência social no Brasil ocorreu concomitantemente à ampliação do mercado como mediação para o atendimento às necessidades sociais. Aos que não possam atendê-las desta forma, o Estado lhes oferece os serviços socioassistenciais.

Ademais, a ausência de uma abrangência universal no que se refere às políticas sociais e na efetivação Estado de Bem-Estar Social no Brasil também está diretamente relacionada à formação social do país pontuada por Brettas (2025) que esteve como posto acima, entrelaçado ao capitalismo dependente. O capitalismo dependente, conforme a teoria marxista da dependência é um fenômeno que se baseia na superexploração do trabalho para a acumulação de capital e a busca constante por beneficiar a classe dominante de modo que essa detenha cada vez mais o poder econômico e social. A partir disso, o capitalismo dependente se manifesta nos países periféricos por sua subserviência aos países de capitalismo central.

Adicionalmente, a ausência de abrangência da política de assistência social também diz respeito ao próprio capitalismo, visto que tal sistema econômico não foi feito para garantir o acesso ao direito para todas as pessoas. Nesse sentido:

Na sociedade capitalista não há possibilidade de os frutos, de os resultados do trabalho, serem partilhados igualmente [...] Impossibilidade que reside na essência mesma dessa sociedade porque foi constituída sobre classes sociais fundamentais e antagônicas (Granemann; Miranda, 2020, p. 31)

Nessa perspectiva, o capitalismo utiliza estratégias para favorecer os ricos e manter os pobres nos lugares de subalternidade, e tal conjuntura é intrínseca a esse sistema econômico que visa concentrar as riquezas socialmente produzidas e explorar cada vez mais a classe

trabalhadora tardando incessantemente a redistribuição generalizada dessas riquezas, desse modo:

Não há qualquer possibilidade de construção política de um projeto nacional de caráter capitalista vir a ser concebido e dirigido por qualquer fração da burguesia brasileira, em virtude de sua absoluta incapacidade de expressar e incorporar, econômica e politicamente, interesses diferenciados do conjunto da sociedade brasileira e conviver com uma melhor distribuição de renda: a superexploração do trabalho está entranhada em seu ethos de classe e na subjetividade de seus integrantes. (Filgueiras, 2018, p. 532)

Além disso, existe uma contradição inerente às políticas sociais, uma vez que, por um lado, expressam a garantia de direitos sociais, mas, por outro lado, legitimam as condições de assalariamento e exploração das classes trabalhadoras. No neoliberalismo essa contradição se apresenta no sentido de que a ampliação das políticas sociais muitas vezes favorece e legitima a reprodução do capital. Boschetti (2016) argumenta que a condição subalterna da assistência social no conjunto das políticas sociais deve ser compreendida a partir da sua particularidade de se constituir como política social em incessante conflito com as formas de organização social do trabalho no capitalismo.

Ou seja, ao mesmo tempo em que a Política de Assistência Social opera junto à classe trabalhadora, ela também precisa responder as demandas do capital. A esse respeito, Brettas (2025) cita o maior programa de transferência monetária do Brasil, o Bolsa Família, que exige da população usuária conta em banco, visando assim ampliar a lucratividade e massa de dinheiro em mãos do capital fictício. “O capital exige aumento na extração de riqueza de todas as formas possíveis e, portanto, mais destruição. Mais destruição de vidas tidas como supérfluas do ponto de vista desumano da acumulação de capital”. (Granemann; Miranda, 2020, p. 25). Além disso, como defendem Iamamoto e Carvalho (2014) “a classe capitalista, zelosa de seus interesses, cuida para que as conquistas da classe trabalhadora não afetem visceralmente a continuidade da vida do capital”.

Nesse sentido, a Política Nacional de Assistência Social está inserida nesse contexto e é atravessada por contradições entre interesses antagônicos do capital e do trabalho. Por conseguinte, essa reflexão deve considerar a tensão estrutural inerente à relação entre capital, trabalho e assistência social. Como afirma Boschetti (2016, p. 76), o reconhecimento da assistência social como dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar, não conseguiu extinguir essa tensão inerente ao próprio sistema capitalista, no qual a exploração do trabalho é a condição essencial para a extração da mais-valia.

Ivanete Boschetti, em sua obra *Assistência Social e Trabalho no Capitalismo* (2016) analisa as tensões existentes entre a assistência social e o trabalho no contexto do capitalismo, apontando uma contradição estrutural difícil de resolver. A autora argumenta que o Estado estabelece uma divisão entre os indivíduos considerados aptos e os não aptos para o trabalho. Os aptos, que devem ser excluídos da política de assistência social, são aqueles que se encontram em condições de gerar mais-valia, ou seja, que estão em pleno processo produtivo. Já os não aptos, como idosos, crianças e pessoas com deficiência, são reconhecidos como fora do circuito produtivo, e, portanto, são os possíveis “usuários” da assistência social. Essa divisão reforça a assistência social como uma política residual e compensatória, em vez de um direito universalizado. Mota (2010, p. 156, 157) aponta o seguinte:

Feita essa discussão, cabe, neste momento, afirmar que, na impossibilidade de garantir direito ao trabalho — quer pelas condições que assume o trabalho no capitalismo, quer pelo nível de desemprego estrutural no qual nos encontramos, ou, ainda, pela orientação da política econômica posta em prática no país — o Estado amplia seu campo de atuação na medida em que também assume os aptos. Ou seja, em tempos de crise, os pobres sobre os quais incide a assistência social são: os miseráveis, desempregados, desqualificados para o trabalho, os trabalhadores precarizados, além dos tradicionalmente considerados inaptos para as tarefas laborais. Contraditoriamente, restringe o acesso, impondo critérios, a exemplo do limite de 1/4 de salário mínimo, promovendo, como afirmamos anteriormente, as políticas de exceção. Ao assumir os trabalhadores expulsos do mercado de trabalho formal, o Estado busca (re)inseri-los, através dos programas de requalificação profissional, emprego e renda, entre outros. Estes, neste momento, são orientados pelas ideias do empreendedorismo e do neo-solidarismo, portadoras dos elementos constitutivos da hegemonia da classe dominante.

No entanto, é importante afirmar que o problema não está no campo da assistência social, mas é preciso refletir, que, o contexto onde essa política se expande e ganha importância enquanto política social e dever do Estado é um contexto regressivo face a afirmação de direitos sociais. Nesse sentido, o intuito da classe dominante não será a garantia via Estado da expansão real de direitos, mas uma política de caráter emergencial.

É nesse contexto que emerge a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) elemento central do próximo tópico.

Apesar da Constituição de 1988 instituir a política de assistência social como uma política pública e de direito, as marcas de sua gênese ainda permeava: a focalização, a fragmentação e a descontinuidade. A construção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi um processo marcado por tensões, visto que o projeto original não foi aprovado, ocasionando assim diversas modificações, que acabaram por alterar a proposta original. Alguns exemplos dessas modificações são:

A concepção de mínimos sociais e a condicionalidade de renda inferior a 1/4 de salário mínimo para acesso ao Benefício de Prestação Continuada — BPC. Já na

vigência do governo FHC, através de medidas provisórias, inúmeras alterações à LOAS culminaram na sua mutilação, se considerada a proposta original e a existente naquela ocasião. A mudança na periodicidade de realização das conferências nacionais de assistência social que deixaram de ser a cada 02 anos, para serem convocadas de 4 em 4 anos; a definição da idade de 67 anos como limite mínimo para acesso ao BPC em lugar da progressiva redução para 65 anos como previsto originalmente na LOAS. (Mota, 2010, p. 187)

Tais questões foram inúmeras vezes alvos de críticas em debates e conferências da assistência social, bem como em organizações de trabalhadores/as e na sociedade. Nesse contexto, “estavam postas para que o atual governo viesse propor uma nova política de assistência social” (Mota, 2010, p. 187). Sob esse viés, Sposati (2006, p. 104) afirma que “A PNAS não é produto do inesperado, da genialidade ou da prepotência da equipe do governo federal. Desde a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social de Novembro de 1995 foram expressas manifestações e deliberações pela sua institucionalização”.

2.1 A Política de Assistência Social no Brasil: SUAS, PNAS, a socialização da informação e a participação popular.

A nova política de assistência social instituída em 2004 irá estruturar e regulamentar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A priori é necessário diferenciar o SUAS da política de assistência social, uma vez que há diferenças entre um e outro. Acerca disso, Sposati (2021, p. 3) aponta o seguinte:

O Suas é um sistema público, cuja configuração institucional estatal e federativa organiza e provê a infraestrutura, a dinâmica da operação, e os resultados com que o ente federativo responde às necessidades e aos direitos socioassistenciais de cidadania, e se compromete com o direito à proteção social e à democracia. Por consequência, o sistema Suas demanda sustentabilidade, que exige conhecimento, planejamento, sistemas de gestão e, sobretudo, aporte de recursos financeiros.

Nessa perspectivava o Sistema Único de Assistência Social organiza como a política irá funcionar. Isto é, como os serviços serão ofertados, com quais estruturas, quais profissionais irão atuar, como se dá o financiamento, etc. Sposati (2021) ainda complementa que “o SUAS, ao se concretizar sob limitações, insuficiências e precarizações, torna inexpressiva e subalterna a política de assistência social” (Sposati, 2021, p. 3).

Quanto a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), essa estabelece a rede socioassistencial conforme níveis de complexidade estabelecendo assim dois tipos de proteção social, a proteção social básica e a proteção social especial.

A proteção social básica refere-se a serviços que tenham a família como unidade de referência (Mota, 2010, p. 190) com objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (PNAS, 2004).

No que se refere à proteção social especial, esta se divide em níveis de média e alta complexidade. De acordo com a PNAS (2004) esses serviços são voltados para indivíduos e famílias que tiveram seus vínculos rompidos e direitos violados.

Ademais, a PNAS e o SUAS revelam inúmeras mudanças no que diz respeito à política de assistência social. Contudo, é necessário focar nas questões que se referem e incidem à participação popular, ao controle social e a socialização de informações. Nesse contexto, trataremos de alguns desses pontos na tentativa de identificar e refletir sobre tais parâmetros.

A priori, a PNAS/2004 institui a matricialidade sociofamiliar. Sobre o que se refere à matricialidade sociofamiliar a PNAS (p. 41) define que: Faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. (PNAS/2004, p.41). Inicialmente pode-se pensar em que isso afeta a socialização de informações ou a participação popular; no entanto, o uso da família como centro pode simbolizar uma transferência da responsabilidade do Estado para o indivíduo e família.

No Brasil, a política pública esteve tradicionalmente voltada, como no caso dos seguros sociais, ao “indivíduo-trabalhador” e sua família como dependentes, reproduzindo o modelo tradicional de família, baseado nos papéis do homem\provedor e mulher\cuidadora; e, no caso específico da política de assistência social ao “indivíduo-problema”, ou a “situações específicas problemáticas”, fundadas no paradigma da família irregular e incapaz. Desde os anos 90, assiste-se a uma mudança na condução da política social, em que a família assume centralidade, como na política de assistência social (Teixeira, 2009, p. 256).

Ou seja, ao focar nos vínculos familiares dando ênfase que a família é a provedora de seus membros e responsável pelas socializações primárias, marca a responsabilização das mesmas e reforça estigmas que visam a culpabilização do indivíduo que passa a ser visto como um problema na sociedade. Não é raro ouvir-se no contexto da assistência social que um/a cidadão/ã teve seu benefício bloqueado porque “não procurou saber” os dias para atualização cadastral. Nesses casos, a culpa frequentemente recai sobre o indivíduo, sem considerar, por exemplo, se o mesmo teve acesso à informação pelos canais do governo ou se possuía meios para obtê-la. Sobre isso Sposati (2021, p. 5) aponta que:

Há um fio da moral neoliberal e, para alguns, na compreensão da política de assistência social que puxa sua operação para os trilhos da individualidade e da culpabilização, entendendo que seu horizonte é a “porta de saída” da atenção e não a segurança da proteção social.

Nesse sentido, fortalecer o coletivo e a socialização de informações garantindo a participação popular não é o objetivo da visão neoliberal.

Além disso, Yazbek (1993) em seu livro *Classes Subalternas e Assistência Social* aponta que “a experiência da pobreza é ainda a experiência da desqualificação dos pobres por suas crenças, seu modo de expressar-se e seu comportamento social, sinais de “qualidades negativas” e indesejáveis que lhes são conferidas por sua procedência de classe” (Yazbek, 1993, p. 62). Tais concepções estigmatizam os pobres, o que acaba por contribuir também para a naturalização da pobreza.

Nessa perspectiva, o foco na família ou na população em situação de vulnerabilidade social muitas vezes também descola a responsabilidade do Estado, isentando-o da garantia dos direitos sociais a população. De acordo com Pereira (2009) trata-se de uma estratégia de esvaziamento da política social como direito de cidadania, com o embaralhamento das fronteiras entre a esfera pública e privada, aumentando a possibilidade de privatização das responsabilidades públicas e da flexibilização da garantia de direitos.

No tocante a isso, a política de assistência social é, dentro da sociedade, atribuída a responsabilidade social. São construídas representações sociais que a entendem como prática civil e não como uma política estatal. Nessa conjuntura, o Estado teria o papel apenas de apoiar financeiramente quando necessário, liberando-o de sua responsabilidade.

Inicia-se pelas posições que a entendem como uma prática inerente à sociedade civil organizada e não ao Estado. A esse caberia apoiar a ação da sociedade e com recursos financeiros o mais assemelhado possível aos velhos moldes da subvenção social. Essa compreensão registra uma ação não diretiva do Estado. No caso, ele seria um órgão de fomento e não de execução de responsabilidades. Essa concepção não tem centralidade na responsabilidade estatal pela proteção social. (Sposati, 2021, p. 3).

Percebe-se assim um distanciamento dos princípios e diretrizes postas na PNAS a respeito da autonomia, universalização, acolhimento etc.

Além disso, a PNAS estabelece como uma de suas diretrizes a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (PNAS, p. 33). No entanto, ao deparar-se com os conselhos e conferências da assistência social se percebe que a participação dos usuários ainda é limitada por diversos fatores. A 12ª Conferência Nacional de Assistência Social é um

exemplo dessa realidade, uma vez que foi marcada pela dificuldade de acesso ao evento. O evento ocorreu no período da pandemia de forma *on-line*, sendo necessários equipamentos e acesso à internet o que acabou por acarretar na não participação de diversas pessoas, em especial os/as trabalhadores/as e usuários/as. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) se manifestou a respeito:

A falta de diálogo e, principalmente, as barreiras impostas a participantes – especialmente usuários e usuárias – no acesso às plataformas virtuais da Conferência também foram motivo de críticas. Um espaço que deveria ser coletivo, democrático e participativo, embora com muito esforço da sociedade civil do CNAS, acabou limitado pela desigualdade no acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs). (CFESS, 2021).

Para além da 12^a Conferência Nacional de Assistência Social que ocorreu especificamente na modalidade remota é preciso ter em mente também que “os segmentos populares têm dificuldades ainda maiores de arcar com os custos de deslocamentos, ausência no trabalho etc.” (Bravo; Paula; Raichelis, 2024, p. 13). Além disso, a classe trabalhadora luta cotidianamente para sobreviver (Yazbek, 1993), Yazbek (1993, p. 61) ainda pontua que “os impactos destrutivos do sistema vão deixando marcas exteriores sobre a população empobrecida”. Dentre eles, o desemprego, a insegurança alimentar, a moradia precária. Dessa forma, a participação da população usuária nos espaços democráticos é tensionada por todas essas questões. É necessário considerar o grande passo dado através da PNAS que estabeleceu como uma de suas diretrizes a participação popular. Contudo, torna-se imprescindível pensar estratégias que garantam a efetiva participação das camadas populares. Bravo, Paula e Raichelis (2024, p. 13) apontam algumas estratégias, dentre elas:

Nesses termos, é preciso criar novas alianças no âmbito das representações da sociedade civil e da representação governamental, avançar no debate com as demais políticas públicas, inclusive para aumentar a representação dos trabalhadores e dos usuários nos conselhos. Em algumas áreas específicas, permanece o grande desafio de fortalecimento da representação coletiva dos usuários, como apontávamos em nosso texto original, sendo necessário investir mais fortemente nas articulações com organizações populares e movimentos sociais, colaborar para estimular a representação autônoma dos usuários, considerando que estes permanecem sub-representados em muitos casos, a exemplo dos conselhos de assistência social.

Ademais, é preciso também expandir esses espaços democráticos além das pessoas que já o compõem ampliando as interlocuções com as camadas populares e movimentos sociais. Isto porque, “vários estudos atestam o quanto os conselhos são desconhecidos para além das representações e das organizações que os integram” (Bravo; Paula; Raichelis, 2024, p. 15).

No entanto, essa não é uma tarefa tão simples e deve-se ressaltar que requer ser feita pelos “de baixo” como menciona Coutinho (1980), uma vez que não é interessante para o capital a participação dos segmentos populares em conselhos e conferências. O sistema capitalista necessita que os indivíduos, especialmente os trabalhadores, estejam submetidos à exploração do trabalho, gerando mais-valia. Assim, a não socialização dessas informações e a não ampliação desses espaços são estratégias para manter a população distante do exercício democrático de participação popular, pois, de acordo com a lógica capitalista, esses indivíduos devem continuar produzindo valor.

Outra mudança trazida pelo SUAS refere-se a descentralização político-administrativa e territorialização (PNAS, 2004, p. 39).

Considerando a alta densidade populacional do País e, ao mesmo tempo, seu alto grau de heterogeneidade e desigualdade socioterritorial presentes entre os seus 5.561 Municípios, a vertente territorial faz-se urgente e necessária na Política Nacional de Assistência Social. Ou seja, o princípio da homogeneidade por segmentos na definição de prioridades de serviços, programas e projetos torna-se insuficiente frente às demandas de uma realidade marcada pela alta desigualdade social. Exige-se agregar ao conhecimento da realidade a dinâmica demográfica associada à dinâmica socioterritorial em curso. (PNAS, 2004, p. 43).

A descentralização visa que as políticas públicas estejam mais próximas dos territórios, ou seja, que os Estados e municípios tenham mais autonomia. No entanto, isso só funcionará quando existir uma cooperação entre os diferentes níveis de governo e participação social. Silveira (2017) afirma o seguinte sobre isso:

Persistem desafios da descentralização com participação efetivamente deliberativa, que supere a lógica de vinculação e subordinação dos municípios aos demais entes federados, assim como da sociedade civil em relação aos governos, no sentido da efetiva democratização deliberativa da política, na contramão da cultura gerencialista. (Silveira, 2017, p. 492).

A cultura gerencialista apontada pela autora diz respeito à lógica gerencial que ganhou força a partir de 1990 no Brasil com o avanço neoliberal. Tal cultura visa aplicar um modelo de gestão administrativa de empresas ao setor público. Desse modo, dentro dessa lógica tem-se a eficiência acima da universalidade, a focalização, as metas e os indicadores de produtividade e o enfraquecimento da participação popular. Além disso, cabe pontuar que a lógica gerencial não está comprometida com a socialização de informações muito menos com a democratização do setor público, mas, ao contrário, tende a reforçar a lógica do favor e a perspectiva burocrática na política de assistência social.

Nesse contexto, “é consenso que a descentralização com atuação intersetorial territorial é indispensável, diante das dimensões continentais do país e das complexidades das

idades” (Silveira, 2017). Todavia, é preciso garantir a materialização da lei, isto é, romper com modelos de gestão que têm pouca influência nas decisões. Soma-se a isso a concentração de informações nas mãos de uma parcela pequena da sociedade o que impede que a população em geral tenha acesso aos processos decisórios e dificulta sua participação efetiva na construção das políticas públicas. A esse respeito destaca-se que:

A questão é superar modelos de gestão que pouco ou nada incidem nas decisões transformadoras dos territórios, além de reproduzirem a cultura política, pautada na ideologia do mando e do favor, expressão concreta da colonialidade do poder, aliada à cultura produtivista, burocrática e gerencialista, fundamentada na ideologia neoliberal. Todavia, não se trata apenas de um aprimoramento em modelos de gestão, mas de sistemas nacionais deliberativos afiançadores de direitos, com potência na reversão da desigualdade, o que certamente depende de projetos democráticos e emancipatórios. (Silveira, 2017, p. 492).

Por fim, é importante destacar algumas tendências e atual contexto em relação ao Sistema Único de Assistência Social e a política de assistência social que incidem diretamente na “questão democrática” – entendendo esta como a participação popular, o acesso legítimo aos direitos sociais e a socialização de informação.

Primeiramente, a vinculação da política de assistência social a ações filantrópicas. A exemplo de diversos municípios que ainda investem em práticas caritativas, vinculado ao governo do Estado e que são desenvolvidas pelas chamadas primeiras damas, como são conhecidas as esposas dos representantes políticos que ocupam cargos no poder executivo e que realizam benemerência e consideram tal feito como assistência social, mas que na verdade, trata-se de assistencialismo, tendo em vista a reprodução da pobreza e fortalecimento do clientelismo. A esse respeito pode-se pensar no Programa Criança Feliz criado no governo Temer que teve sua esposa como embaixadora do programa.

Essas ações retiram o caráter público e direito das políticas sociais, ocasionando em um retrocesso diante da natureza imediatista e da regressão frente às conquistas no âmbito das políticas sociais. Tal conjuntura mantém um caráter conservador que legitima a ordem vigente e os processos de exploração das classes subalternas. Nesse contexto, a cidadania e a “questão democrática” não será uma prioridade, dando assim espaço para uma política voltada apenas para os mais pobres sem interesse em construir pontes e mecanismos de luta e emancipação desses sujeitos. Sobre isso, Aldaíza Sposati (1988, p. 11) discorre o seguinte:

As políticas sociais brasileiras, e, nelas, as de assistência social, embora aparentem a finalidade de contenção da acumulação da miséria e sua minimização através da ação de um Estado regulador das diferenças sociais, de fato não dão conta deste efeito. (...) As políticas sociais brasileiras têm conformado a prática gestonária do Estado, nas condições de reprodução da força de trabalho, como favorecedoras, ao mesmo tempo, da acumulação da riqueza e da acumulação da miséria social.

Ainda no governo Temer observa-se um desfinanciamento e sucateamento no que se refere a políticas sociais a partir da Emenda Constitucional nº 95 (EC 95) que limita o investimento na Seguridade Social pelos próximos vinte anos. Corroborando mais ainda a tentativa de enfraquecimento dos direitos sociais da população e fortalecendo o incentivo a caridade e assistencialismo com o objetivo de acumular mais riqueza para o capital.

Igualmente, somado a esse contexto tem-se a pandemia da covid-19 que resultou no isolamento do convívio social e de fechamento do comércio devido às medidas sanitárias, aumentando assim o índice de desemprego e acrescentando maiores dificuldades a classe trabalhadora que já sofria com as medidas da EC 95. Conforme Barros e Samico (2021) “essa crise econômica intensificada pela pandemia presentifica resultados desastrosos para a sobrevivência e proteção da classe trabalhadora”.

Em *Quanto tempo dura a máscara da austeridade fiscal? Assistência social e os desafios na pandemia de covid-19* (2021) as autoras expõem dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que mostram a conjuntura de 2020 em relação ao desemprego da população. A esse enfoque:

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) edição Covid-19 (2020) sinalizam o aumento do número de pessoas oficialmente desempregadas¹⁷ em aproximadamente 9% no período de março a agosto de 2020. Na região Nordeste, os dados são alarmantes e acima da média nacional. Esse cenário social gerou demanda para os serviços do SUS e do SUAS. Os equipamentos socioassistenciais permaneceram em funcionamento – predominantemente nos municípios do Nordeste¹⁸ –, ofertando benefícios eventuais, prestando informações sobre direitos sociais à população que buscava intensamente os serviços socioassistenciais e atendendo à demanda de violências e violações diante da agudização dessas ocorrências e o consequente isolamento da população durante a ascensão da curva de contágio do novo coronavírus. (Barros; Samico, 2021, p. 112).

Devido a essa conjuntura, as camadas populares passaram a pressionar o Governo Federal no que tange a uma resposta dado todo o contexto crítico. É a partir daí que se tem a aprovação da Lei nº 13.982 de 2 de abril de 2020, “que trata do auxílio emergencial, que consistia no pagamento de valores de R\$ 600 e R\$ 1.200 para trabalhadoras(es) autônomas(os), informais e mulheres chefes de família que foram afetadas pelas restrições econômicas provocadas pela pandemia” (Barros; Samico, 2021).

No entanto, o que por um momento pareceu ser uma medida eficaz do governo, aconteceu de forma totalmente dissociada do SUAS sistema responsável por organizar a política de assistência social. Dessa forma, o resultado foram usuários/as que não tinham familiaridade com o manuseio das plataformas digitais para acessar o benefício, gerando filas enormes nas lotéricas, visto que a escassez de informação foi tamanha que muitos achavam

que precisavam ir até os caixas para sacar o dinheiro ou para buscar informações. Além disso, os/as profissionais do SUAS também sofreram com a falta de informação, pois não receberam as devidas orientações do Governo Federal sobre o auxílio emergencial, sendo obrigados a aprender na prática para não deixar os usuários à mercê da desinformação e da desproteção. Barros e Samico (2021, p. 114) afirmam, a esse respeito:

Cabe ainda destacar a desconsideração por parte do Governo Federal dos mais de 8 mil centros de referência de assistência social (CRAS) espalhados pelo Brasil, uma vez que o governo não instrumentalizou os serviços socioassistenciais para a garantia do acesso à informação qualificada e do cadastro para o recebimento do auxílio emergencial. Com isso, pontua--se o auxílio emergencial como um ponto de inflexão em termos institucionais e políticos no enfrentamento às consequências socioeconômicas da pandemia.

Tal contexto nos mostra a fragilidade da política de assistência social, visto o forte desmonte e sucateamento da mesma, a exemplo da desprofissionalização desses/as trabalhadores/as em detrimento do aumento de práticas caritativas, clientelistas e do primeiro-damismo que não se comprometem com um fazer profissional ético pautado no compromisso com a classe trabalhadora. Quanto a isso é imprescindível reafirmar o compromisso do Serviço Social:

Continuamos aqui afirmando que a democracia é outro componente fundamental a ser aprofundado para a conquista e aperfeiçoamento de direitos, até porque, sob a regência do capital, a democracia é meramente formal, nem possibilitando a efetiva participação de todos na vida política, sem a liberdade de expressão de manifestação ou do pensamento, uma vez que inexiste igualdade de oportunidades para todos. (CFESS, 2012, p.126).

Por fim, cabe aqui pontuar que esse desmonte faz parte de uma estratégia do capital a qual trataremos no próximo capítulo.

3 CRISE CAPITALISTA, ASCENSÃO NEOCONSERVADORA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA A “QUESTÃO DEMOCRÁTICA” NO CONTEXTO ATUAL.

*É preciso dar um jeito, meu amigo
É preciso dar um jeito, meu amigo
Descansar não adianta
Quando a gente se levanta
Quanta coisa aconteceu
(Erasmu Carlos, É preciso dar um jeito meu amigo, 1971)*

No Brasil contemporâneo, percebe-se o avanço do conservadorismo e do reacionarismo no que diz respeito ao exercício da cidadania da classe trabalhadora, bem como a redução dos direitos sociais já conquistados pelas camadas populares. Conforme Demier (2016, p.11), uma guinada conservadora emergiu no Brasil de maneira que:

Parece não haver uma semana sequer em que não assistimos estupefatos a algum vultuoso corte de verbas nas áreas sociais; a alguma barbaridade cometida pelas degeneradas polícias militares; a alguma esdrúxula proposta anti-minorias apresentada na Câmara dos Deputados a alguma incitação ao ódio por parte de histriônicos líderes religiosos. (...)

O conservadorismo é um pensamento atemporal e movimento de segmento de classes burguesas de dimensão mundial, ou seja, um fenômeno que transcende gerações com discursos e com ações antidemocráticas e antiprogressistas. Porém, também é composto por muitas camadas que diz respeito a cada formação social. No entanto, no primeiro momento focaremos em aspectos e características mais gerais do conservadorismo.

Conforme Silva e Santos (2023) esse fenômeno emerge a partir da gênese da sociabilidade burguesa:

É na gênese da sociabilidade burguesa e das revoluções francesa e industrial e principalmente no estabelecimento do capitalismo enquanto sistema de produção, que emerge o conservadorismo, como uma necessidade de manutenção das instituições sociais pré-capitalista, como a família, a Igreja. (Silva; Santos, 2023, p. 2).

As autoras ainda apontam traços gerais constitutivos do pensamento conservador, sendo eles: a legitimidade exclusiva da autoridade e liberdade fundadas na tradição; restrição da liberdade individual; a nocividade da democracia; a constituição do Estado a partir da religião e consequentemente a negação da emergência da laicidade; o desprezo à razão humana e finalmente a justificação natural da desigualdade. (Silva; Santos, 2023).

No que se refere ao Brasil, é preciso ter em mente aquilo que foi posto desde o primeiro capítulo deste estudo, a burguesia brasileira “formada em conciliação de seus

interesses com a oligarquia rural, se une a partir do comércio e define seus interesses comuns” (França, 2025, p. 66). Nessa conjuntura, priorizaram-se os interesses das classes dominantes que promoveu “transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas com o avanço industrial e o desenvolvimento do capitalismo”. (França, 2025, p. 66).

Nessa breve retomada do panorama histórico de dominação burguesa e avanço do capitalismo, é importante destacar que, apesar dos avanços representados pela Constituição Federal de 1988, o Estado realizou uma série de ataques com base na ideologia neoliberal, resistindo ao progresso no contexto de uma crise estrutural de capital que trouxe grandes desafios para implementar as políticas sociais (Silva; Santos, 2023). Nesse contexto, em decorrência da crise capitalista, o Estado inicia inúmeras estratégias de contrarreforma com o objetivo de tratar a crise. A esse respeito, Netto (2012, p. 415) afirma que:

Na verdade, desde os anos 1990, em todos os continentes registraram-se crises financeiras, expressões localizadas da dinâmica necessariamente contraditória do sistema capitalista. E crises, não só as financeiras, fazem, também necessariamente, parte da dinâmica capitalista - não existe capitalismo sem crise. São próprias deste sistema as crises cíclicas que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente. E que, seja dito de passagem, não conduzem o capitalismo a seu fim: sem a intervenção de massas de milhões de homens e mulheres organizados e dirigida para a sua destruição, do capitalismo, mesmo em crise, deixado a si mesmo só resulta... mais capitalismo.

Ou seja, a crise é parte do próprio capitalismo devido a contradição desse sistema. Netto (2012) afirma que a crise é um processo cíclico parte da dinâmica capitalista. Isto é, esse sistema funciona na lógica da acumulação, em alguns momentos essa acumulação encontra barreiras que desaceleram o crescimento, levando a crise. Mas, paradoxalmente, a crise também ajuda o capitalismo a se reorganizar buscando novas formas de acumulação. De acordo com Granemann e Miranda (2020) “a acumulação de capital como um todo tem uma processualidade cíclica. Isso significa que cada fase emerge como resultado necessário da fase anterior e, por sua vez, engendra as condições para a fase seguinte” (Granemann; Miranda, 2020, p. 21).

A esse respeito, Mota (2025) afirma sobre a “relação entre a ofensividade da extrema direita, as ideologias fascistas e o ultraneoliberalismo no enfrentamento da crise de *subprime* de 2008” (Mota, 2025, p. 3).

A exemplo, o capital fictício que emerge sendo uma consequência da crise estrutural e prolongada do capitalismo que “a partir dos Estados Unidos atingiu todas as economias centrais e periféricas” (Mota, 2025, p. 3). Nesse sentido, a crise não resolve as contradições do capitalismo, mas o reorganiza temporariamente. De acordo com Filgueiras (2010, p. 21):

Isso significa dizer que, nesse âmbito mais geral, a crise é um fenômeno objetivo do próprio movimento do capital, constituindo-se em momento necessário do seu processo de valorização. Portanto, a crise se caracteriza, antes de tudo, por ser um fenômeno endógeno ao capitalismo e que, ao mesmo tempo, explicita e sintetiza as suas contradições, mas também se apresenta como solução momentânea das mesmas – ao reconstituir as bases e condições necessárias para a retomada da acumulação.

Conforme preconiza Filgueiras (2010) a crise atual não é uma crise comum do capitalismo, mas uma crise do modelo econômico, baseado no capital financeiro e no neoliberalismo. Desse modo, o sistema passou a priorizar o lucro dos bancos e dos investidores em detrimento da produção e do trabalho. O Estado foi reconfigurado para favorecer o capital financeiro através do aumento na extração de riqueza de todas as formas. Esse processo não foi algo natural, mas intencionalmente implementado a partir de políticas públicas devastadoras que reduziu investimentos sociais essenciais e não limitou os gastos financeiros do governo.

Ana Elizabete Mota (2025, on-line) ao discorrer sobre essa conjuntura afirma que emergiu uma “cultura do consumidor que nega a cultura dos direitos sociais e políticos”. Além de “uma concepção individualista que esgota uma concepção coletiva e de direito” (Mota, 2025, on-line). E que, adicionalmente, incide nas conquistas das classes subalternas.

Diante desse cenário, a “questão democrática” é posta em segundo plano em virtude do projeto neoliberal. Nesse sentido, “tem de erodir os valores e as conquistas civilizatórias modernos que se tornaram um obstáculo ao avanço de sua ofensiva ainda mais destrutiva sobre o mundo do trabalho e os direitos sociais” (Rodrigues, 2024, p. 224). O contexto exposto pela autora é de que para aumentar incessantemente seus lucros, o capitalismo corrói os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora. Essas conquistas são vistas pelas classes dominantes como barreiras ao lucro e por isso são atacadas em uma ofensiva ainda mais destrutiva.

Por conseguinte, o conservadorismo utiliza no contexto atual as tecnologias para atingir as massas e propagar discursos que legitimam seu pensamento antidemocrático, anti-intelectual e preconceituoso. O objetivo principal da burguesia tende a ser a busca por “obter adesão ao projeto da classe exploradora, opressora e dominante, tornando-o universal” (Mota, 2025, p. 3). Nessa perspectiva, podemos pensar nas formas sociais que são usadas para validar as relações sociais em determinado contexto. Ou seja, as ideias e representações que são reproduzidas a fim de legitimar o pensamento conservador. Nessa perspectiva, Mota e Rodrigues (2020, p. 204) apontam o seguinte:

Essencialmente antimoderno no conteúdo, mas moderno na forma, esse novo conservadorismo de tipo reacionário faz uso de ferramentas e estratégias high techs

e de inovações tecnológicas, como a utilização intensa das redes sociais e robôs. Essas novas dinâmicas digitais surgem como meio de ampliação de sua capilaridade social e da defesa de ideias retrógradas, através de um discurso sintonizado com as premissas neoliberais de desregulamentação, privatização, mercantilização e apelo ao empreendedorismo.

Nessa ótica, surgem as *Fake News* e os discursos a favor da privatização

Nesse cenário, torna-se urgente discutir a respeito do contexto brasileiro atual e o fortalecimento do conservadorismo, que ganhou destaque com a eleição de Jair Messias Bolsonaro em 2018. Embora derrotado nas urnas em 2022, esse conservadorismo segue vivo e presente, manifestando-se tanto nas instituições de poder quanto na sociedade civil.

Nessa lógica, nos atentaremos aos novos elementos desse conservadorismo que segundo Rodrigues (2024) buscam legitimar “uma nova extrema-direita orgulhosa em destilar seu ódio”. Nessa perspectiva a autora concebe esse conservadorismo “como uma versão mais reacionária, neofascista, de uma espécie particular do ideário conservador chamada de neoconservadorismo” (Rodrigues, 2024, p. 214).

Em seu artigo *Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário* (2020) Mota e Rodrigues destacam outro ponto pertinente a respeito das estratégias utilizadas na ascensão neoconservadora:

Assim, as práticas e ideologias do núcleo central desse conservadorismo reacionário filo-fascista são reveladoras da ofensividade ideopolítica das classes dominantes, qualificando-se como as principais estratégias de enfrentamento da crise econômica e política que se espalha no país – e isso se dá por meio da implantação de um programa autoritário e antipopular, condizente com os interesses do capital financeiro e rentista. (Mota; Rodrigues, 2020, p. 204)

De maneira a destrinchar o que é posto pelas autoras a partir do cenário brasileiro, pode-se pensar, em primeiro lugar, sobre o “conservadorismo reacionário filo-fascista”. Este termo descreve bem o caráter antipopular, antidemocrático com traços que se aproximam do fascismo no governo Bolsonaro (2019-2022). Dentre eles, a defesa à ditadura militar; o ataque aos direitos das minorias; a tentativa de deslegitimar a imprensa e o sistema eleitoral brasileiro por meio das *Fake News*; além da “criação de candidatos *outsiders* políticos da extrema direita, apoiados por celebridades, *influencers* e *youtubers* em torno de temas como anticomunismo e pautas libertárias” (Mota, 2025, p. 5).

O ex-presidente Bolsonaro durante o seu mandato utilizou de maneira assídua essa estratégia, realizando *lives* semanais em seu *Instagram* e *YouTube*, alcançando milhões de seguidores e espectadores a partir de seus discursos anti-democráticos, anti-intelectual e de caráter fascista. A exemplo das transmissões ao vivo realizadas pelo ex-presidente Bolsonaro, nas quais foram propagadas informações falsas sobre a pandemia da Covid-19, com ênfase no

incentivo ao uso de medicamentos ineficazes em detrimento da vacinação. Além de falas contra a ciência e ataques constantes a instituições científicas, negando a gravidade da pandemia.

Segundo Boschetti e Behring (2021, p. 67):

O governo federal brasileiro, para nossa tristeza e indignação, nunca reconheceu a imensidão do problema, negou seus efeitos sobre a classe trabalhadora mais exposta à poluição e incentivou atitudes individualistas entre a população, contra medidas de saúde e o uso de medicamentos sem eficácia comprovada. Dois de seus ministros não resistiram, não querendo rasgar seus diplomas de medicina diante das atitudes emanadas do Planalto. É evidente que as medidas adotadas favoreceram sobremaneira o capital [...], em detrimento do apoio às necessidades sociais da maioria da população.

Essa estratégia de comunicação por meio de equipamentos não oficiais do governo criou uma aproximação entre Bolsonaro e seus seguidores, além de alcançar a massa. No que diz respeito a isso, Mota (2025) discorre sobre a permeabilidade que o conservadorismo reacionário tem junto às classes subalternas (Mota, 2025, p. 11). De acordo com Souza (2020, p. 78):

Em momentos de crise do capital, o conservadorismo termina por ganhar fôlego e expressão entre as classes dominadas e no senso comum, pois concentra esforços no sentido de dar vazão ao ressentimento generalizado entre as frações menores da pequena burguesia, dos trabalhadores e do lumpemproletariado, por meio da indicação abstrata de razões para a crise e as dificuldades práticas do cotidiano.

Segundo Mota (2025) essa estratégia busca controlar a insatisfação da classe trabalhadora e estabelecer novas formas de consenso social. Dessa forma:

São necessários elementos irracionais e uma visão fatalista e conformista da vida, para manter os sujeitos passivos e fiéis à ordem. Trata-se de valorizar o presente, sem pretensões futuras, apenas adaptadas às condições existentes, generalizando-se o medo do desemprego, o trabalho a qualquer custo, o fim do horizonte das aposentadorias, a convivência com a precariedade dos serviços públicos etc. (Mota, 2025, p. 11)

A afirmação de Mota (2025) expressa bem as atitudes e falas de Bolsonaro durante o seu mandato, principalmente em suas *lives*. Sobre a generalização do medo do desemprego e do trabalho a qualquer custo, durante a pandemia o ex-presidente incentivou o fim do isolamento social em prol da economia, do trabalho. Em uma de suas transmissões ao vivo, Bolsonaro (on-line) afirma: “Você vê a situação [referindo-se ao isolamento social] em que se encontra o povo brasileiro, não dá mais, ninguém tá aguentando mais. O efeito colateral vai ser muito maior do que aqueles que lamentavelmente perderam suas vidas por ocasião dos últimos três meses aqui”.

Além disso, com a pretensão de tornar-se universal a extrema direita cria e propaga o discurso de que é a única alternativa para que o país saia da crise. De acordo com Mota (2025, p. 8), trata-se de uma direita que se apresenta como “rebelde” sob o discurso de pseudo-práticas antissistêmicas, com a centralidade do discurso da “nova política”. A autora destaca que:

Essa rebeldia, segundo o pensador, também é um traço novo das estratégias da extrema direita: são rebeldes na forma, mas reacionárias no conteúdo. “Para além dos resultados eleitorais [...] as direitas conduzem sua batalha cultural em vários níveis” (Stefanoni, 2022, p. 23). Comenta, ainda, que a nova direita utiliza espaços como a Internet em todo o mundo e “está disputando o sentido comum do momento, travando sua batalha cultural antiprogressista. Essa batalha antiprogressista une pessoas de diferentes direitas, mas o inimigo comum e principal é o progressismo. (Mota, 2025, p. 8).

Por conseguinte, Mota e Rodrigues (2020) apontam sobre a ofensividade ideopolítica das classes dominantes por meio de discursos que justificam cortes de direitos sociais e políticas sociais. A esse respeito, faço menção novamente a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social que “foi marcada pelas denúncias acerca do crescente desfinanciamento da política de Assistência Social e do sucateamento de serviços, programas, projetos e benefícios que atendem a população usuária”. (CFESS, 2021).

Em uma votação relâmpago na noite desta sexta-feira (17), o Congresso Nacional aprovou uma série de projetos, com o objetivo de destinar recursos adicionais para o governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) ainda em 2021. Um deles aumenta os recursos financeiros para o Ministério da Defesa, compra de helicópteros e gastos nas Forças Armadas. Mas para tal destinação são retirados recursos do seguro-desemprego e da assistência social, afrontando a população que sofre as consequências da grave crise agravada no contexto de pandemia. (CFESS, 2021)

Tal conjuntura comprova de maneira explícita a defesa de Mota e Rodrigues (2020), uma vez que tais ações como a representada acima demonstram o total descompromisso com a população mais pobre em prol do benefício de outros setores. Trata-se de um projeto que beneficia o setor econômico e prejudica o setor social. “As elites estão sempre pensando no próximo bom negócio; o povo, na estratégia de sobrevivência para o próximo dia” (Bejamin, 1998).

Além disso, outras ações e estratégias do neoconservadorismo ainda de acordo com Mota e Rodrigues (2021, p. 205) são:

Desregulamentar e flexibilizar a legislação do trabalho, desmontar as políticas sociais, abrir e escancarar a economia e as riquezas nacionais ao capital internacional, privatizar as empresas estatais, desmontar a Previdência Social, desqualificar os servidores e os serviços públicos, destruir a educação superior e cortar gastos de setores públicos essenciais.

Nesse contexto, Demier (2017), em sua obra *Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil* também tratará dos últimos acontecimentos do país em torno das diversas ameaças a democracia. Sob esse viés, o autor se utiliza do termo democracia blindada, para explicar que os governos atuais que se apresentam como democráticos, na verdade, estão se fechando cada vez mais às demandas da população, ou seja, blindando-se das reivindicações populares e ocasionando inúmeros impactos sociais às classes populares.

Sobre os impasses desse contexto neoconservador para a política de assistência social no Brasil, segundo Behring (2021, p. 237), a trajetória da implementação da política de assistência social no Brasil, havia um contínuo “aumento da fratura da desigualdade social crônica”, mas, com o contexto da pandemia da Covid-19, essa “fratura” tonou-se maior. De acordo com Alves (2024) em seu artigo *Uma análise político-econômica do governo Bolsonaro: o caso do financiamento de Assistência Social*:

Quando observamos os dados disponibilizados pelo Portal Siga Brasil para os anos de governabilidade de Jair Bolsonaro – 2019 a 2022 –, percebemos que houve uma diminuição dos recursos destinados ao MDS a partir de 2019, devido à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do governo anterior – que não estabelecia recursos suficientes para o funcionamento do ministério em questão –, e à fragmentação política e econômica no processo de transição do governo Temer para o governo Bolsonaro (Alves, 2024, p. 276).

Nesse sentido, fica evidente que as classes subalternas não foram prioridade no governo Bolsonaro. Além disso, os cortes no financiamento da política de assistência social também prejudicaram os serviços municipais como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), uma vez que:

Os recursos não são utilizados para a criação e construção de espaços próprios, sendo necessária a locação de imóveis para a execução dos serviços ofertados pela referida política. Consecutivamente, há também a redução da oferta dos benefícios socioassistenciais, prejudicando a população em vulnerabilidade social e a execução dos programas que competem à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, além de gerar redução de projetos que contemplem a classe trabalhadora e os usuários dos equipamentos que os ofertam, contrapondo-se ao aumento das demandas apresentadas diariamente (Alves, 2024, p. 279).

A dinâmica do governo Bolsonaro expressou uma rejeição às demandas da sociedade em que se evidenciam “estruturas de funcionamento hermeticamente fechadas às pressões populares, preservando seus núcleos institucionais decisórios como espaços exclusivos dos interesses da classe dominante” (Demier, 2017, p. 33). Dessa forma, “a ascensão de um governo de extrema-direita ao poder, forjada por uma representação autoritária e militarizada,

cuja base ideológica ultraneoliberal tangenciou as expectativas para a construção de uma sociedade igualitária e emancipatória” (Alves, 2024, p. 279).

3.1 A defesa da democracia, do fortalecimento da PNAS e do direito à informação: as respostas do Serviço Social frente ao cenário contemporâneo.

*Quem tem consciência para ter coragem
Quem tem a força de saber que existe
E no centro da própria engrenagem
Inventa contra a mola que resiste
Quem não vacila mesmo derrotado
Quem já perdido nunca desespera
E envolto em tempestade, decepada
Entre os dentes segura a primavera
(Secos e Molhados, Primavera nos dentes, 1974).*

O Código de Ética do assistente social tem como um de seus princípios a defesa de um projeto profissional pautado no processo de construção de uma nova ordem societária com a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação (CFESS, 1993). Diante desse cenário, o Serviço Social reafirma seu compromisso ético-político com a classe trabalhadora, atuando para romper com essa dinâmica excludente e na busca para fortalecer o acesso a direitos que possibilitem a ampliação da cidadania e a efetivação da democracia.

No entanto, esse contexto tenciona desafios internos à própria profissão. Em um cenário que se volta a apelos a práticas assistencialistas, religiosas e empresariais, o Serviço Social enfrenta também desafios em sua atuação profissional. Mota (2021) ao tratar sobre a conjuntura neoconservadora e de ofensiva neoliberal aponta que houve uma “fragilidade nas políticas especialmente nas regiões periféricas, marcadas pelo desmonte de programas e políticas sociais, pela subtração de direitos trabalhistas e sociais e pela precariedade e insuficiência das medidas de proteção social pública” (Mota, 2021, p.50). Tal contexto reverberou no surgimento de novos desafios no trabalho dos/das assistentes sociais.

Dessa forma, Mota (2021) elucida que a profissão “vê-se duplamente ameaçada: pelas injunções ultraconservadoras e ultra neoliberais do atual governo” – a autora se refere ao governo Bolsonaro – “e pelas implicações desse contexto no cotidiano do trabalho profissional”. A exemplo do aumento das demandas e da precarização dos instrumentos de trabalho, além de ações putadas no caráter emergencial.

Com objetivo de entender como o Serviço Social tem se posicionado frente as transformações presentes no contexto atual, foi realizado a seleção de documentos

produzidos por entidades da profissão, a fim de analisar o conteúdo presente em cada um deles no que diz respeito a “questão democrática”, e a defesa da política de assistência social.

Sobre os critérios para a seleção dos documentos, o primeiro deles foi o recorte temporal de 2018 a 2024. Esse período foi escolhido por abranger, de 2018 a 2022, a ascensão neoconservadora que se expressou no cargo máximo do executivo com o governo de Jair Bolsonaro. Já o intervalo de 2022 a 2024 foi selecionado, por entendermos que, mesmo após a derrota eleitoral de Bolsonaro em 2022, esse neoconservadorismo ainda se manifesta no cenário brasileiro. A esse respeito Braz (2022, p. 24) defende que “mesmo que Bolsonaro tenha sido eleitoralmente derrotado, o bolsonarismo se tornou efetivamente uma força política de monta, que não sairá tão cedo da cena política”.

Além disso, foram também selecionados documentos e publicações produzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelo Fórum Nacional das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS (FNTSUAS), a partir dos materiais disponibilizados em seus respectivos *sites* institucionais. O critério de escolha dessas entidades se justifica pelo fato de o CFESS ser a entidade máxima representativa da profissão no Brasil, enquanto o FNTSUAS é composto por profissionais de base que atuam diretamente na política de assistência social, expressando, portanto, a vivência cotidiana e as demandas concretas da categoria.

O primeiro escrito analisado trata-se do documento intitulado *Bandeiras de luta* (2018) produzido pelo CFESS e que sintetiza a pauta política e o caminho traçado pelo Serviço Social nos últimos anos. As defesas presentes no documento são fundamentais em um período onde as conquistas sociais estão sendo apagadas face um projeto neoliberal de caráter neoconservador. Nesse sentido, o Serviço Social reconhece tal conjuntura quando afirma que “a atualização e ampliação das bandeiras de luta refletem o compromisso político com a defesa intransigente e necessária das políticas sociais públicas e da liberdade como valor ético central. Essas defesas são fundamentais num período histórico em que as conquistas da sociedade brasileira estão sendo desmontadas” (CFESS, 2018, p. 7).

No contexto de 2018 presenciávamos medidas que atacavam direitos sociais, trabalhistas e previdenciários em prol do ajuste fiscal e da “modernização” do Estado. Nessa conjuntura, o documento dispõe em primeiro lugar o posicionamento contrário do Serviço Social a “todas as contrarreformas nos moldes propostos pelas políticas neoliberais” (CFESS, 2018, p. 11). Ou seja, tais medidas não vão de encontro ao projeto societário defendido pela profissão.

(...) Esta concepção já contém, em si mesma, uma projeção de sociedade - aquela em que se propicie aos/as trabalhadores/as um pleno desenvolvimento para a invenção e vivência de novos valores, o que, evidentemente, supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação. É ao projeto social aí implicado que se conecta o projeto profissional do Serviço Social. (CFESS, 1993, p. 23).

No que se refere à política de assistência social, o material *Bandeiras de luta* (2018) repudia o “primeiro-damismo na política de assistência social e recusa de práticas assistencialistas, que reproduzem a lógica do favor em detrimento dos direitos”. (CFESS, 2018, p.12). Infelizmente, práticas caritativas ligadas à benesse e ao primeiro-damismo ganharam terra fértil nesse contexto. Desse modo, o Serviço Social reafirma seu compromisso com a classe trabalhadora de maneira que a política de assistência social “não possibilite somente reduzir as manifestações mais agudas da pobreza, através de serviços sociais básicos e do seu acesso, mas, sobretudo, permitir que se torne um instrumento de transformação social que mobiliza e organiza as massas a partir de seus interesses mais fortes”. (Paiva, 2006, p. 67).

Além disso, ainda é posto no documento a defesa da “ampliação da participação dos/as usuários/as e trabalhadores/ as do SUAS nas instâncias de controle social” (CFESS, 2018, p. 14). Bem como, a “defesa da vinculação de, no mínimo, 10% do orçamento da seguridade social para o financiamento dos serviços socioassistenciais do SUAS” (CFESS, 2018, p. 15), visto os inúmeros cortes sofridos pela assistência social devido a EC 95 que acarretou na precariedade dos serviços e benefícios socioassistenciais em diversos estados e municípios do Brasil.

Porém, é importante salientar que apesar do evidente posicionamento de entidades do Serviço Social, observa-se que:

O universo profissional dos e das assistentes sociais vem sendo duramente atingido pela reestruturação das instituições públicas e criação de serviços emergenciais implementados sob as parcerias público-privadas, ocasião em que transferem a oferta, gestão e execução de serviços para entidades com ou sem fins lucrativos; operam mudanças no conteúdo do trabalho profissional por meio da padronização de rotinas, metas, protocolos e atividades que podem subtrair a relativa autonomia técnico-política da profissão (Mota, 2021, p. 59).

Ainda no contexto de 2018, o CFESS publicou o *CFESS manifesta* (2018) sobre a conjuntura brasileira e o período eleitoral. O cenário eram as eleições de 2018 que resultou na triste vitória de Bolsonaro e a ascensão do neoconservadorismo no Brasil. Nesse sentido, o CFESS publicou afirmando que “é preciso resistir agora, no processo eleitoral e, principalmente depois dele, a todo projeto que venha a restringir os direitos e aprofundar as desigualdades sociais, destruir as liberdades individuais e coletivas da população” (CFESS,

2018). O Código de Ética do/a assistente social tem como um de seus princípios fundamentais a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras (CFESS, 2012). Nessa perspectiva, entende-se que “a categoria de assistentes sociais tem tudo a ver com esse debate e com essa realidade, que apresenta sinais nítidos do aumento da regressão de direitos sociais” (CFESS, 2018).

Assim como CFESS, o FNTSUAS também publicou em 2019 um documento intitulado de *Carta de princípios FNTSUAS* que apresentava o Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS, bem como a defesa da universalização dos direitos sociais e a ampla divulgação de serviços e benefícios sociassistenciais, o que ainda enfrenta dificuldades para se concretizar. Isto porque, não faz parte da agenda neoliberal o acesso universal a esses serviços, mas sim, a sua precarização. Esta aí um dos principais impasses para o acesso à informação no Brasil.

A respeito do FNTSUAS, em sua carta de princípios se apresentam como:

O Fórum Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS) é formado por Entidades Nacionais ligadas à Assistência Social, eleitas bienalmente em Plenárias Nacionais, e por Fóruns Estaduais e do Distrito Federal de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FETSUAS e FTSUAS-DF). O conjunto desses membros forma a instância deliberativa chamada Coordenação Nacional, que se reúne bimestralmente, dentre as quais são eleitas entidades e fóruns para composição da instância administrativa chamada Coordenação Executiva, que se reúne mensalmente. (FNTSUAS, 2019, p. 7).

Em 2020, o FNTSUAS elaborou o *Plano de lutas do FNTSUAS* (2020) que continham informações sobre o contexto geral do Brasil pós-golpe de 2016 e a conjuntura do governo Bolsonaro que segundo o documento escrito pelos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS constitui “um estado mínimo para a população e máximo para o capital”. (FNTSUAS, 2020).

Neste documento, o FNTSUAS defende a “luta pela revogação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 com os demais atores sociais defensores das políticas públicas em articulação e coalizão com os Movimentos Sociais na defesa do orçamento público”. (FNTSUAS, 2020). Além disso, novamente pode-se observar o combate às práticas assistencialistas e ao primeiro-damismo características evidentes de um projeto do capital que de maneira constante busca retirar direitos das classes subalternas em prol de um projeto de neoliberal de mercado. Nesse viés, o FNTSUAS defende a necessidade de se “combater práticas assistencialistas, clientelistas e primeiro damistas que desvirtuam o SUAS como política pública de acesso universal e de responsabilidade do Estado, incentivando a

profissionalização da gestão do SUAS e enfrentando as práticas gerencialistas da iniciativa privada.” (FNTSUAS, 2020).

Em 2021 o CFESS publicou uma nota intitulada *O controle social está ameaçado e a resistência é a única saída!* (2021). Essa publicação foi feita após a realização da 12ª conferência nacional de assistência social que ficou marcada pela dificuldade de acesso ao evento e pelo desfinanciamento da política de assistência social. Nesse contexto, trabalhadores e trabalhadoras, usuários e usuárias reforçam a defesa do SUAS. Assim como várias entidades da profissão, incluindo o CFESS e o FNTSUAS que elaboraram uma nota de repúdio pela retirada do financiamento da política de assistência social, para compra de helicópteros e gastos nas Forças Armadas. A nota publicada afirmava o seguinte:

Num país como o Brasil, que em 2021 tem 116 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e vinte milhões passando fome, transferir recursos do Suas e do Seguro Desemprego para o Ministério da Defesa, para compra de helicópteros e gastos nas Forças Armadas, este que se configura em mais um ataque do governo Bolsonaro e de uma maioria do Congresso Nacional aos direitos da população mais pobre e vulnerável, em plena pandemia. (CFESS, 2021)

Além disso, em 2021, houve também a extinção do Programa Bolsa Família (PBF) e a sua substituição pelo Auxílio Brasil. A nova proposta foi construída durante o governo Bolsonaro em um ato falho de tentar se consolidar eleitoralmente, uma vez que o referido auxílio tinha objetivo eleitoral e acabou por deslegitimar toda a construção de anos do SUAS. Isto por que, este ocorreu fora dos parâmetros do Sistema único da Assistência Social, assim como o auxílio emergencial. A esse respeito o FNTSUAS se posicionou em um importante apontamento de que:

Novamente, assiste-se no Brasil a construção de um programa fora das instâncias deliberativas do SUAS, bem como, sem nenhuma vinculação as seguranças sociais (acolhida, convivência familiar e comunitária, renda/sobrevivência), conforme deliberado no protocolo de gestão de benefícios e serviços. Precisamos afirmar, que os programas de transferência de renda, financiados com recursos do FNAS é de responsabilidade desta política pública e tem que seguir as instâncias de pactuação e controle social do SUAS. (FNTSUAS, 2021).

Ademais, os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS realizaram uma análise importante ao se referir sobre o termo auxílio bastante utilizado durante o governo de Jair Bolsonaro. “Bolsonaro transformou um Programa de Transferência de renda, com estatuto de direito à renda, destinado ao público prioritário do SUAS, que são as famílias mais empobrecidas, num programa eleitoreiro entendido como auxílio que retoma a lógica residual e subalterna do não-direito.” (FNSUAS, 2021)

A partir dessas breves análises pode-se compreender que o Serviço Social possui um posicionamento definido: ao da classe trabalhadora e em defesa dos direitos sociais. Ainda antes da trágica vitória eleitoral de Bolsonaro, as entidades representativas da profissão e os/as assistentes sociais já se manifestavam contrários ao projeto neoliberal e neoconservador de caráter fascista. Além disso, ao longo de todo o período de (des)governo, a categoria procurou resistir às constantes ameaças à democracia e à política de assistência social.

No entanto, é preciso também evidenciar as contradições desse processo. Foi nesse período onde mais se intensificou o trabalho burocrático de assistentes sociais em detrimento do trabalho voltado para uma educação popular e de mobilização coletiva. Iamamoto (2021, p. 33) reitera tal afirmação ao apontar que “o trabalho burocrático de preenchimento de fichas, planilhas e relatórios ocorre em detrimento do trabalho educativo e de mobilização e organização popular”. Dessa forma, apesar dos importantes posicionamentos por parte das entidades da profissão a respeito da participação popular, do controle social e das ameaças enfrentadas no governo Bolsonaro, os/as trabalhadores/as que operavam nas políticas, estavam imersos em uma atuação rotineira que na maioria das vezes limitavam o espaço para uma atuação “técnica criativa” (Iamamoto, 2021). Dessa forma, causando um distanciamento no sentido de pensar junto à população mais vulnerável estratégias de combate. Iamamoto (2021, p. 39) afirma o seguinte:

A política deixa de ser pensada como “arena de luta entre propostas de sociedade”, passando a ser concebida como “simples administração do existente”, alheia à vida cotidiana dos indivíduos. O burocratismo faz renascer o devotamento à técnica, ao “como fazer” em nome da eficiência da “prática”, que é mistificada, favorecendo o obscurecimento ideológico do grande jogo político que subjaz à rotina da burocracia estatal.

Contudo, assim como Iamamoto (2021, p. 39) queremos destacar que ao evidenciarmos tais contradições não buscamos culpabilizar “a/o assistente social, muito menos apontar uma suposta ‘falta de sintonia entre teoria e prática’”. Mas de apontarmos “condicionantes objetivos da inscrição do Serviço Social na divisão social do trabalho e de seu agente como trabalhador/a assalariado/a”.

Ou seja, a profissão está inserida na divisão social do trabalho, nesse sentido, sujeitos a condições de assalariamento e alienação. No tocante a isso:

O assistente social afirma-se socialmente como um trabalhador assalariado, cuja inserção no mercado de trabalho passa por uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada com organismos empregadores, estatais ou privados. Sendo os assistentes sociais proprietários de sua força de trabalho qualificada, não dispõem, todavia, de todos os meios e condições necessários para a efetivação de seu trabalho, parte dos quais lhes são fornecidos pelas entidades empregadoras. Caso dispusesse de todas as condições necessárias para acionar sua força de trabalho

transformando-a em trabalho, venderia certamente os serviços e produtos de seu trabalho e não sua capacidade de trabalho, afirmando-se então como um profissional liberal. (Imamoto, 1998, p. 96).

Desse modo, por sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, o Serviço Social lida com a relação contraditória de seu projeto profissional e a imposição do poder institucional, ou seja, aquilo que é esperado de seus empregadores. No cotidiano profissional dos/as assistentes sociais, essa conjuntura se manifesta por meio da intensa cobrança por produtividade e respostas imediatas ou aumento do trabalho remoto (Imamoto, 2021, p. 37).

Em 2022, durante o período eleitoral, o CFESS publicou a nota *Assistente social vota com ética, em defesa da democracia e das políticas públicas!* A nota tinha o objetivo de se posicionar no cenário de polarização Lula versus Bolsonaro e em defesa da democracia e repúdio aos ataques a grupos minoritários, aos tempos de intolerância, fanatismo, misticismo, com instigação de ódios (CFESS, 2022). Mais uma vez o Serviço Social evidenciou o seu posicionamento ao declarar:

Este é um caminho a ser trilhado em aliança com os movimentos sociais e organizações que constroem o percurso de resistências e bandeiras de lutas que coadunamos. Reafirmamos nosso compromisso com as liberdades democráticas, defesa de direitos, políticas públicas e das conquistas históricas da classe trabalhadora, a exemplo da proteção ao trabalho e da seguridade social alargada, de onde, inclusive, garantimos o nosso sustento por meio do nosso trabalho. Repudiamos toda forma de violência contra as instituições democráticas. (CFESS, 2022).

O CFESS evidencia em sua nota que “nós, assistentes sociais, somos parte da classe trabalhadora e uma categoria que incide seu fazer profissional nas manifestações da questão social, atendendo a outras trabalhadoras e trabalhadores que têm nas políticas sociais as possibilidades de acesso aos direitos”. (CFESS, 2022).

Dessa forma, entendemos que o direito ao acesso à informação também é uma pauta do Serviço Social, uma vez que sua negação afeta uma grande parcela da população da classe trabalhadora e se insere no amplo leque das múltiplas expressões da questão social as quais os/as assistentes sociais atuam. Compreendendo a luz de Netto (2013, p. 25) que “diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequele adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante”.

Nessa perspectiva, em 2022, o CFESS publicou uma nota com o título *Serviço Social e o combate à desinformação. Sabe por que isso diz respeito a assistentes sociais?* E logo em

seguida respondeu dizendo que “Se é um direito, tem a ver com o Serviço Social!” (CFESS, 2022).

A Lei de Acesso à informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe em seu Art. 5º que é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Ou seja, o direito ao acesso à informação é previsto por lei e deve alcançar todo e qualquer cidadão.

No decorrer do presente estudo, entendemos que a “questão democrática” e a problemática de falta de acesso à informação no país fazem parte de um processo histórico e estrutural mais amplo, que reflete um projeto hegemônico da classe dominante e mantém estruturas que colocam a classe trabalhadora em posições de subalternidade. Nesse sentido, o CFESS (2022) compreende esse contexto e defende que:

O desconhecimento e a desinformação têm a ver com projeto de poder, o que não reflete o projeto de sociedade defendido pelo Serviço Social. A profissão tem muitos ganhos ao incorporar essa bandeira como parte do seu trabalho, contribuindo para a democratização do acesso aos serviços das instituições de políticas públicas e à informação de qualidade (CFESS, 2022).

O código de ética do/a assistente social em seu Art. 5º que dispõe dos deveres do/a profissional de Serviço Social nas suas relações com os usuários aponta como um dever “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários”. (CFESS, 2012, p. 174). Dessa forma, percebe-se o acesso à informação com um direito caro ao Serviço Social, entendendo que:

A informação é fundamental para a construção de relações de igualdade e democráticas. Quem é detentor de informação e do conhecimento pode fazer escolhas que sejam compatíveis com suas necessidades e possibilidades e pode desenvolver sua capacidade crítica à medida que recebe e que tem acesso aos meios de informação (CFESS, 2012, p. 174).

Sob essa ótica, não interessa ao capital democratizar o acesso à informação a toda população, excluindo assim as camadas populares da sociedade a esse direito. O Serviço Social entende e se posiciona no sentido de que o cenário de desinformação encontrou solo fértil no período do governo Bolsonaro. “O problema da desinformação não é recente, porém se agravou desde o processo eleitoral de 2018, bem como a partir do contexto da pandemia e da crise política no Brasil” (CFESS, 2022). Nesse sentido, pode-se afirmar a desinformação como uma das “formas mais adoecidas e apodrecidas, fortemente antidemocráticas” (Braz, 2022, p. 14) utilizadas pelo neoconservadorismo e pelo capital nesse contexto.

Tal conjuntura faz parte de uma estrutura institucional que concentra suas forças na negação da garantia de direitos básicos à classe trabalhadora, impedindo assim, o acesso a demais garantias sociais. Nesse cenário, a informação se mostra central, pois sua ausência impõe barreiras concretas ao exercício de outros direitos.

No caderno *Diálogos do Cotidiano* (2022) produzido pelo CFESS, Marcelo Braz trata sobre o Brasil atual e a tragédia bolsonarista e no capítulo três *Capitalismo brasileiro: uma eterna e insuperável “questão democrática”* afirma que:

Mesmo diante de um cenário como esse, que exigiria ampliação das políticas sociais, o que temos pela frente não é nada promissor. Vivemos uma situação em que os espaços democráticos se curvam ao poder do grande capital, que limita muito as possibilidades da política. E o que se vê são países e Estados de joelhos e curvados à ditadura financeira que, em si, é a ditadura do grande capital, que os obriga a cumprir uma draconiana agenda de austeridade, que continua levando à ruína as nações e à miséria os seus povos. (Braz, 2022, p. 21).

Já em 2024, os/as trabalhadores/as do SUAS organizados/as pelo FNTSUAS elaboraram uma *Carta de Reivindicação*. O conteúdo apresentado ao Ministro de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) Wellington Dias foi extenso, mas destaco o seguinte: a garantia do aumento do financiamento público para os serviços do SUAS, considerando a fundamental importância deles para que os objetivos do SUAS sejam alcançados (FNTSUAS, 2024) e o combate a perspectiva sensacionalista de que os programas sociais estimulam a dependência desses programas (FNTSUAS, 2024). A carta finalizava com a seguinte defesa:

Reafirmamos que todas essas medidas são imprescindíveis para a consolidação do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais constitucionais, especialmente neste momento em que há aumento das vulnerabilidades sociais e desproteções, além de um cenário de retirada dos direitos sociais. Viva o SUAS! Viva a democracia e viva a organização das/os trabalhadoras/es! (FNTSUAS, 2024).

Ainda de acordo com Marcelo Braz, mesmo diante desse cenário, “não poderíamos pensar, messianicamente e endogenamente, que estaríamos imunes a tamanhas questões que estão ainda a se processar” (Braz, 2022, p. 34). O autor traz uma enorme contribuição ao Serviço Social no processo de fortalecimento da democracia ao alertar a respeito de não encarar o momento vivenciado de maneira fatalista. Dessa forma, “se tratarmos a realidade, por mais adversa que possa ser, como uma fatalidade que nos impõe uma condição imutável, incorreríamos, com sinais trocados, numa mesma posição a-histórica, desta vez negando aos sujeitos a possibilidade de fazer história, o que de fato fazem”. (Braz, 2022, p. 34).

A partir dessa concepção, a *Mensagem de final de ano do FNTSUAS (2024)* expressa de maneira ímpar a seguinte defesa:

Somos trabalhadoras do SUAS e atuamos diretamente no campo da Seguridade Social brasileira. Em 2024 construímos muitas defesas contra a retirada de direitos da classe trabalhadora que assumimos como nossa. Em 2025, continuaremos a luta, porque é nosso compromisso enquanto movimento e ação possibilitar horizontes de uma sociedade realmente livre sem quaisquer ilusões dos desafios e violências que enfrentamos em nosso cotidiano e na vida da população atendida na política de Assistência Social. Nosso descanso é um direito e nossa esperança se fortalece porque não estamos sozinhas! (FNTSUAS, 2024).

A análise dos documentos refletem que o Serviço Social, como profissão e área de conhecimento, reconhece o ataque contra os direitos da classe trabalhadora, assim como reconhece a ascensão neoconservadora no Brasil e a influência disso para a “questão democrática” e para o acesso a informação sobre a PNAS. No entanto, é possível perceber também as contradições enfrentadas pela profissão no momento presente. Isto porque, em um contexto que minimiza as reivindicações populares, o Serviço Social é convidado a ler a realidade e ouvir a população marginalizada pelo capital. Em um cenário que espera uma atuação pautada no imediatismo, a profissão precisa olhar para além da demanda apresentada. A esse respeito:

Para nós, é urgente conhecer e ouvir os sujeitos sociais, suas necessidades e interesses, respeitar suas expressões culturais e sua situação de vida, contribuindo para sua explicação; e apoiar o fortalecimento de suas formas autônomas de organização, de modo que elas possam adquirir visibilidade na cena pública. E reforçar relações de confiança e alianças na vida e na luta coletiva, iluminada por horizontes de emancipação política e humana. (Iamamoto, 2021, p. 37,38).

Dessa forma, a categoria deve pensar constantemente estratégias de defesa, bem como de fortalecimento de ações coletivas feitas pelos “de baixo” para que, como afirma o cantor Emicida, o amanhã não seja só um ontem com um novo nome.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo refletir sobre as determinações sócio-históricas da “questão democrática” no Brasil e seus desdobramentos no acesso à informação, com ênfase na Política Nacional de Assistência Social. A partir de uma análise crítica fundamentada em uma revisão bibliográfica e documental, foi possível observar a centralidade da informação como um direito base para a “questão democrática”. Além da desinformação como estratégia político-ideológica historicamente utilizada pelas classes dominantes no Brasil na tentativa de perpetuar na sociedade brasileira os seus interesses de classe. Bem como a relação indissociável entre informação e o trabalho profissional da/do assistente social para a participação efetiva da classe trabalhadora na política de assistência social e em outros espaços.

Iniciamos essa reflexão a partir da formação social brasileira, marcada por elementos autoritários e patriarcais em uma sociedade dividida por hierarquias e classes sociais distintas, onde a maior parte da população se viu excluída dos espaços de decisão e de poder, em detrimento da priorização dos interesses da classe dominante. Desse modo, esse cenário confirmou aquilo que Florestan (2010) denomina como um espaço fechado apenas para a classe dominante. Dessa forma, observou-se, com base na fundamentação de diversos autores, que, apesar do fim do período colonial, os traços herdados desse processo continuam presentes na sociedade brasileira, ainda que sob novas roupagens. Isso se deve, em grande parte, ao fato de que as principais transformações políticas ocorridas no país foram conduzidas “pelo alto”, ou seja, promovidas pelas classes dominantes dirigentes, com o intuito de não romper com as bases desiguais e excludentes que marcam a formação social brasileira, como aponta Coutinho (1980).

Além disso, a pesquisa proporcionou entender como a política de assistência social se insere no contexto de democracia restrita e avança em um cenário neoliberal atrelada ao capitalismo dependente. Nesse sentido, entendemos que a política de assistência social atende aos interesses de classes distintas, sendo utilizada como estratégia de controle das classes populares, mas que também é fruto de luta e resistência. Torna-se importante destacar que a crítica feita no presente estudo não implica a negação da assistência social enquanto importante política social. Ao contrário, reconhece a sua potência e papel estratégico na conjuntura atual, desde que inserida em um contexto de ampliação e fortalecimento dos direitos sociais da classe trabalhadora.

Outrossim, esse estudo constatou a influência da crise capitalista e da ascensão neoconservadora no que se refere à política de assistência social e ao acesso à informação. O acesso à informação embora garantido legalmente, é condicionado pelo avanço do neoconservadorismo e da lógica de financeirização do capital, onde se observa que não é interesse do sistema capitalista a democratização de informações, uma vez que é conveniente para o capital que a classe trabalhadora não ocupe e acesse determinados espaços e privilégios. Nesse contexto, a assistência social, enquanto política voltada à proteção social, também enfrenta constantes ameaças e cortes orçamentários, o que agrava ainda mais os obstáculos no acesso da população a direitos básicos que lhes proporcionem o exercício da cidadania. Mota (2021, p. 58) alertou que “ao revés do robustecimento das políticas sociais, observou-se o desmonte de políticas, especialmente a de assistência social”.

A pesquisa também constatou uma crescente ameaça e ascensão neoconservadora no contexto do des(governo) Bolsonaro a partir de discursos anti-democráticos e antiprogressistas, Jair Bolsonaro contribuiu para o desmonte de políticas sociais e fechou ainda mais o Estado para as demandas das classes populares. Dessa forma, o período de 2018 a 2022 mostrou-se o momento de maior dificuldade para a “questão democrática” e para a expansão da política de assistência social. Assim como, o período pós-eleições de 2022, visto que essa conjuntura permanece na sociedade brasileira.

O Serviço Social se mostra como profissão na defesa da democracia e na mediação do acesso aos direitos, dentre eles à informação. No entanto, constatou-se que o cenário contemporâneo impôs diversos impasses à profissão, marcada pela precarização das condições de trabalho, pela escassez de meios e serviços para operar e pela alta demanda. Tais desafios estão ligados à lógica neoliberal, que prioriza a lógica de mercado, metas e resultados em detrimento dos direitos sociais. Nesse sentido, constata-se o Serviço Social no centro de toda discussão devido ao retorno de práticas assistencialistas e as constates ameaças à política de assistência social, ao SUAS e ao sistema de informação e controle social.

Por fim, reforçamos, ser fundamental futuras pesquisas que tratem sobre a “questão democrática” e o avanço do conservadorismo e sua incidência para o acesso à informação no Brasil. Estudos que investiguem as estratégias utilizadas por profissionais do Serviço Social comprometidos com o fazer político pautado na educação popular e na democratização de direitos e espaços de construções coletivas junto a classe trabalhadora. Espera-se que este trabalho possa incentivar novas reflexões e práticas comprometidas com o fortalecimento das lutas coletivas em defesa de um novo projeto societário.

APÊNDICE

Documentos com posicionamentos de entidades do Serviço Social a respeito da conjuntura do Brasil no período de 2018-2024		
Título	Ano	Link
Sou assistente social e aqui estão minhas bandeiras de luta!	2018	file:///C:/Users/orays/OneDrive/Ambiente%20de%20Trabalho/defesas%20cfess.pdf
CFESS Manifesta: Sobre a conjuntura brasileira	2018	https://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-Conjuntura-EprecisoNaoterMedo.pdf
Carta de princípios FNTSUAS	2019	file:///C:/Users/orays/Downloads/f.%202.%20CartilhaFNTSuas-2019%20com%20carta%20de%20princ%C3%ADpios%20(1).pdf
Plano de lutas do FNTSUAS	2020	https://fntsuas.blogspot.com/2021/
O controle social está ameaçado. Resistência é o caminho	2021	https://www.cfess.org.br/noticia/view/1868
Manifesto sobre a extinção do Programa Bolsa Família - PBF, aprovado na IX Plenária Nacional do FNTSUAS	2021	https://fntsuas.blogspot.com/2021/
Assistente social vota com ética, em defesa da democracia e das políticas públicas!	2022	https://www.cfess.org.br/noticia/view/1935
Serviço social e o combate à desinformação. Sabe por que isso diz respeito a assistentes sociais?	2022	https://www.cfess.org.br/noticia/view/1924
Diálogos do cotidiano	2022	https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS_DialogosDoCotidiano-Caderno2-Final.pdf
Carta de reivindicação FNTSUAS	2024	https://fntsuas.blogspot.com/2024/

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Cynthia; CARVALHO, Thays. **Conexões entre questão racial e questão social na formação social brasileira**. Ed. Outras Expressões: São Paulo, 2019. Formação social e Serviço Social: a realidade brasileira em debate/ Evelyne Medeiros, Leonardo Nogueira, Lucas Bezerra (Orgs).

ALVES, Luciana. Uma análise político-econômica do governo Bolsonaro: O caso do financiamento de Assistência Social. **Rev. Praia Vermelha**, v. 37, n.1, Jan-Jun. 2024. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/61333/41815>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BARROS, Priscilla; SAMICO, Shirley. **Quanto tempo dura a máscara da austeridade fiscal? Assistência social e os desafios na pandemia de covid-19**. Editora UFPE. Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 2021.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma**: Desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine. **Fundo público, valor e política social**. Cortez Editora, 2022.

BENJAMIN, Cesar. (Org). **A opção brasileira**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine. Assistência Social na pandemia da covid-19: Proteção para quem? **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 140, p. 66-83, Jan- Abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL, **Código de ética do assistente social**. Lei no 8.662/1993. Legislação Brasileira para o Serviço Social. Brasília: CFESS, 1993

BRAVO, Maria; PAULA, Renato; RAICHELIS, Raquel. **Participação social e esfera pública**: Desafios na relação com conselhos e movimentos sociais. São Paulo: Serviço Social e sociedade, 2024.

BRAZ, Marcelo. **O Brasil atual e tragédia bolsonarista**: Elementos históricos e conjunturais para pensar o projeto ético-político. CFESS, Diálogos do cotidiano: Brasília, 2022.

BRETTAS, Tatiana. **Neoliberalismo e políticas sociais no Brasil**: Uma análise sob a perspectiva do capitalismo dependente. Recife: Ed. UFPE, 2025.

CARTA de reivindicação. **Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS** [s.l.], 06 de nov. 2024. Disponível em: <https://fntsuas.blogspot.com/2024/> Acesso em: 30 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **12ª conferência nacional de assistência social aponta:** Controle social está ameaçado. Resistência é o caminho. 2021. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/noticia/view/1868>. Acesso em: 30 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistente social vota com ética, em defesa da democracia e das políticas públicas!** 2021. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/noticia/view/1935> Acesso em: 30 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **CFESS manifesta. Análise:** É preciso não ter medo, é preciso ser maior. Brasília, 2018. Disponível em: <https://cfess.org.br/uploads/revista/3406/9jUD0xWX8KDh08KLPbRbsiR3g-vXALBo.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética do/a assistente social comentado.** Ed. Cortez. São Paulo, 2012

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço Social e o combate a desinformação.** 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/noticia/view/1924> Acesso em: 28 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Sou assistente social e essas são minhas bandeiras de luta!** Conheça a pauta política do pelo Conjunto CFESS-CRESS construída coletivamente Serviço Social brasileiro ao longo dos últimos anos. CFESS, Brasília. 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/orays/OneDrive/Ambiente%20de%20Trabalho/defesas%20cfess.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025.

Código de Ética do Assistente Social comentado. Organização do Cfess. São Paulo: Cortez, 2012. BRASIL.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal.** São Paulo: Ciências Humanas, 1980.

COUTO, Berenice. Assistência social: Direito social ou benesse? **Serviço Social e Sociedade.** n. 124, p. 665-677, Out-Dez 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/wMXBqGcc6RRfyvLXFpC6hRm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 jun. 2025.

DEMIER, Felipe e HOEVELER, Rejane. **A Onda Conservadora.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

DEMIER, Felipe. **Depois do golpe:** A dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Dominus/Editora Universidade de São Paulo, 1965.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, Florestan. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERNANDES, Florestan. **Mudanças sociais no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Global, 2013. Disponível em: <https://interpretacoesdobrasil.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/08/florestan-fernandes-mudanc3a7as-sociais-no-brasil.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2025.

FERNANDES, Florestan. **O circuito fechado**: Quatro ensaios sobre o “poder institucional”. São Paulo: Globo, 2010.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1972.

FERNANDES, Florestan. **Poder e contrapoder na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FILGUEIRAS, Luiz. A crise geral do capitalismo: Possibilidades e limites de sua superação. **Crítica Marxista**, n.30, p.21-27, 2010.

FILGUEIRAS, Luiz. Padrão de reprodução do capital e capitalismo dependente no Brasil atual. **Caderno CRH**, v. 31, n. 84, p. 519-534, dez. 2018.

FÓRUM NACIONAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SUAS (FNTSUAS). **Nosso trabalho com direitos é direito social pra você**. 3ª ed. Maranhão, 2018.

FRANÇA, Gabrielly. **BOLSONARISMO E NEOFASCISMO**: Uma análise sobre as determinações sócio-históricas do reacionarismo no Brasil contemporâneo. (dissertação) Universidade Federal de Pernambuco, Março, 2025.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Montevideu: Biblioteca do Exilado, 1970.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas em Pesquisa Social**. 6ª ed: São Paulo, 2008.

GRANEMANN Sara; MIRANDA Flávio. **Crise econômica, crise sanitária**: a Covid-19 como instrumento da acumulação? Rio de Janeiro: EPSJV, 2020.

HUBERMAN, Léo. **História da riqueza do homem**. 21. ed. São Paulo: LTC, 1986.

IAMAMOTO, Marilda V. **Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora**; IN: CFESS. **Diálogos do Cotidiano** (setembro/2021) Brasília: CFESS.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2014.

LUKÁCS, Gyorgy. **Socialismo e democratização**. Escritos políticos 1956- 1971. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

MANIFESTO sobre a extinção do Programa Bolsa Família. **Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS** [s.l.], 09 de dez. 2021. Disponível em: <https://fntsuas.blogspot.com/2021/> Acesso em: 30 jul. 2025.

MARANHÃO, César. **Serviço Social, Sincretismo e Política de Proteção Social na Atualidade**. 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Olinda, 2016.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luis Bonaparte**. In: Marx e Engels, São Paulo: Edições Sociais, Texto 3. 1852.

MARX, Karl. **O capital – Livro I – crítica da economia política: o processo de produção do capital**. Ed. Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três volumes**. Rio de Janeiro: Vitória, 1963, v. 3.

MDS MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Censo SUAS [2014]**. Brasília, DF: MDS, [2015].

MOTA, Ana Elizabete. Aula 5: Neofascismo e Cultura da Crise no Brasil. **Rondó da Liberdade**, YouTube. 28 Mai. 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vyhY2xs6B5Q>. Acesso em: 30 jul. 2025.

MOTA, Ana Elizabete. **Crise sanitária, políticas públicas e sociabilidade: desafios ao Serviço Social brasileiro**. IN: CFESS. Diálogos do Cotidiano (setembro/2021) Brasília: CFESS.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**. 4 Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. Ofensiva da direita, crise da democracia e ameaças às conquistas civilizatórias. **Libertas**, v. 25, Jun. 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/49127/29015>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MOTA, Ana Elizabete. **Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes**; Livro: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 2018. Disponível em: <https://www.kufunda.net/publicdocs/texto-Seguridade-Social-Brasileira-Desenvolvimento-Hist%C3%B3rico-e.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2025.

MOTA, Ana Elizabete; RODRIGUES, Mavi. Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. **Katálisis**, v. 23, n. 2, p. 199-212, mai. 2020. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rk/a/c3GHp8JjbZ9hqfc3q3YY8GP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 de mai. 2025

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981. Série A questão social no Brasil.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade**, n. 111, p. 413-429 jul-set. 2012. Disponível: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 mai. 2025.

NEVES, Angela. **Ameaças à democracia hoje**: Desafios contemporâneos. In: NEVES, A. V. Democracia e Participação Social: desafios contemporâneos. Campinas: Papel, 2016.

OLIVEIRA, Pedro Rocha; CHACON, Clarice. **Estado de exceção**: O que é e para que serve. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/12/20/estado-de-excecao-o-que-e-e-para-que-serve/> Acesso em: 23 jul. de 2025.

PAIVA, Beatriz. **O Suas e os direitos socioassistenciais**: A universalidade da seguridade social em debate. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 87, 2006. Social, 2016.

PEREIRA, Evelyne; ELIAS, Michele. Direitos, lutas sociais e “questão democrática” no Brasil contemporâneo. **SER Social**, v. 18, n. 28, p. 30-47, jan/jun. 2016.

PEREIRA, Evelyne NOGUEIRA, Leonardo; BEZERRA, Lucas. **Formação social e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2019.

PEREIRA, Potyara. **Mudanças estruturais, política social e papel da família**: Crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALLES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Orgs.). Política Social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2009. p. 25-42.

PLANO de lutas do FNTSUAS. **Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS [s.l.]**, 19 de set. 2020. Disponível em: <https://fntsuas.blogspot.com/2021/> Acesso em: 30 jul. 2025.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

PRADO, Caio Jr. **A formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense. 1996.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: Caminhos da construção democrática. Editora Cortês. São Paulo Mar. 2015.

RAICHELIS, Raquel. **O Controle Social Democrático na Gestão e Orçamento Público 20 Anos Depois**. CFESS. Brasília, 2011.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil I**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007 (Introdução – p. 16-22).

RODRIGUES, Mavi Pacheco. Mesa- Redonda **Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social**. O trabalho do/a Assistente Social no Suas: seminário nacional. CFESS, Brasília, 2011.

RODRIGUES, Mavi; ALVES, Maria. **Neofascismo e violência estrutural no Brasil:** Atualização da crítica ao conservadorismo na formação profissional. In: GHIRALDELLI, Reginaldo; ELIAS, Michelly (org.). *Diretrizes curriculares e formação em Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 2024. Cap. 7. p. 213-238.

SANTOS, Joseane. **Neoconservadorismo pós-moderno e serviço social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Bruna; SANTOS, Rosa. **O CONSERVADORISMO EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL:** Reflexos do pensamento conservador brasileiro no contexto social. XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2023.

SILVEIRA, Jucimere. Assistência social em risco: Conservadorismo e luta social por direitos. **Serv. Soc. Soc**, n. 130, p. 487-506, set/dez. 2017.

SITCOVSKY, Marcelo. **Particularidades da expansão da assistência social no Brasil**. 4 Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, Antonio. **Questão social e assistência na formação do Brasil:** O papel da polícia. *Ser Social*, Brasília, v. 24, n. 50, p. 96-114, jan./jun. 2022.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras:** Uma questão em análise. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

SPOSATI, Aldaíza. **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social**. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, v. 27, n. 87, p. 96-122, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. **Suas e trabalho profissional: frágeis gritos e muitos sussurros**. Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, SP, Brasil. 2021.

SPOSATI, Aldaíza. **Vida urbana e gestão da pobreza**. São Paulo: Cortez, 1988.

TEIXEIRA, Solange. **Família na Política de Assistência Social:** Avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. *Rev. Pol. Públ*, São Luís, v. 13, n. 2, p. 255-264, jul./dez. 2009.

YAZBEK, Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez 1993.